

**INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS**

# PDTIC

**PLANO DIRETOR DE  
TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO**

**2020-2023**

Minuta do documento

***INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS***

## ADMINISTRAÇÃO DO IFAM

Antonio Venâncio Castelo Branco  
Reitor

Livia de Souza Camurça Lima  
Pró-Reitora de Ensino

José Pinheiro de Queiroz Neto  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação

Maria Francisca Moraes de Lima  
Pró-Reitora de Extensão

Carlos Tiago Garantizado  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Josiane Faraco de Andrade Rocha  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

## DIRETORES GERAIS

Adanilton Rabelo de Andrade  
Campus Tefé

Francisco Marcelo Rodrigues  
Ribeiro  
Campus Lábrea

Leonor Ferreira Neta Toro  
Campus Itacoatiara

Edson Valente Chaves  
Campus Manaus Centro

Jaime Cavalcante Alves  
Campus Manaus Zona Leste

Juan Marcelo Dell'oso  
Campus Coari

Leonam Matos Correira Lima  
Campus São Gabriel da  
Cachoeira

Elias da Silva Souza  
Campus Maués

Kleber de Britto Souza  
Campus Parintins

Jackson Mitozo Alho  
Campus Presidente Figueiredo

Nícolas Andretti de Souza  
Neves  
Campus Tabatinga

Fábio Teixeira de Lima  
Campus Avançado Manacapuru

Alline Penha Pinto  
Campus Humaitá

Leandro Amorim Damasceno  
Campus Eirunepé

Nivaldo Rodrigues e Silva  
Campus Manaus Distrito  
Industrial

Jorge Nunes Pereira  
Campus Avançado Iranduba

## COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (Portaria nº 172-GR, de 04 de fevereiro de 2020)

### Presidente

Carlos Tiago Garantizado Reitoria/PRODIN

### Membros

Rosangela Santos da Silva Reitoria/PROEN

Luiz Carlos Ferreira Reitoria/PROEX

Ana Cláudia Ribeiro de Souza Reitoria/PPGI

Ademar de Araújo Filho Reitoria

Jaime Cavalcante Alves Representante dos Diretores Gerais

João Luiz Cavalcante Ferreira Representante da Área de TI

Cynthia de Faria Pinto Representante da Área Infraestrutura e Obras

Edy da Silva Pereira Representante da Área de Segurança do Trabalho

Licelda Libório dos Santos Representante da Área de Recursos Humanos

Rodrigo Fernandes Fonseca Representante da Área de Comunicação

Paulo Henrique Rocha Aride Representante dos Docentes

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC – EqEPDTIC

### Membros

João Luiz Cavalcante Ferreira Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação - REITORIA

Kevin Seiji Maeda Coordenacao Geral De Governança dos Sistemas de Informação – REITORIA

Marcelo Rosas Alves Coordenacao Geral de Solucoes de Tecnologia da Informacao – REITORIA

Raimundo Fagner Costa Coordenacao Geral de Sistemas de Informacao – REITORIA

Nathaniel Jose Furtado Coordenacao Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação – REITORIA

João Luiz Cavalcante Ferreira  
Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Luiza Vanessa Padilha  
Assistente em Administração

**Coordenação Geral de Governança dos Sistemas de Informação – REITORIA**

Kevin Seiji Maeda  
Coordenador

Raimundo Alder dos Santos Guimarães  
Tecnólogo

**Coordenação Geral de Soluções de Tecnologia da Informação – REITORIA**

Marcelo Rosas Alves  
Coordenador

Caroline Tavares Picanço  
Analista de Tecnologia da Informação

**Coordenação Geral de Sistemas de Informação – REITORIA**

Raimundo Fagner Costa  
Coordenador

Janderson Silva de Souza  
Analista de Tecnologia da Informação

Gabriel Clávia Soares  
Analista de Tecnologia da Informação

Julio Hatchwell de Almeida Filho  
Analista de Tecnologia da Informação

**Coordenação Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação – REITORIA**

Nathaniel Jose Furtado  
Coordenador

Joaquim Alberto Leite da Silva Junior  
Analista de Tecnologia da Informação

### Gestores de TIC dos Campi

NOME	CAMPUS
Abraão de Souza Lopes	IFAM Campus Humaitá
Adielson Basílio Almeida de Oliveira	IFAM Campus Manaus Centro
Antonio Carlos Miguel de Souza	IFAM Campus Eirunepe
Érgison de Azevedo Farias	IFAM Campus Parintins
Flavio Damiao Medeiros Almeida	IFAM Campus Presidente Figueiredo
Gil Robson Pereira de Lima	IFAM Campus Coari
Goldema Francisco da Silva Oliveira	IFAM Campus Tefé
Herbert de Aguiar Pinto	IFAM Campus Avançado de Manacapuru
Jarlyson Ramos dos Santos	IFAM Campus Avançado de Itacoatiara Itacoatiara
Lino de Lima Pena	IFAM Campus Avançado de Iranduba
Marcio Antonio dos Santos Souza	IFAM Campus Manaus Zona Leste
Marcos Prado da Silva	IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira
Não nomeado	IFAM Campus Avançado de Boca do Acre
Ronaldo Alves Borges	IFAM Campus Manaus Distrito Industrial
Roosevelt Lima Barbosa	IFAM Campus Tabatinga
Rphael Phillip Costa Ferreira	IFAM Campus Maués
Valdecir Santos Nogueira	IFAM Campus Lábrea



## Lista de Figuras

Figura 1 Organograma Reitoria .....	19
Figura 2 Organograma Campus CMC .....	19
Figura 3 Organograma Parintins.....	20
Figura 4 Organograma de São Gabriel da Cachoeira .....	20
Figura 5 Organograma de Coari, Lábrea e Tabatinga.....	20
Figura 6 Organograma de Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus Distrito Industrial, , Maués, Presidente Figueiredo, Tefé, Irandua e Boca do Acre .....	21
Figura 7 Organograma do Campus Manaus Zona Leste .....	21
Figura 8 Recursos de TI do IFAM por Cargo .....	49
Figura 9 Recursos de TI do IFAM por Campus.....	49
Figura 10 Recursos de TI do IFAM por Cargo agrupados por Campus.....	50

## Lista de Quadros

Quadro 1 Termos e Abreviações .....	14
Quadro 2 Princípios .....	17
Quadro 3 Diretrizes de TI.....	18
Quadro 4 Atribuições da TI .....	23
Quadro 5 Valores da TI.....	25
Quadro 6 Perspectivas PDI IFAM X Eixos EGTI.....	25
Quadro 7 Alinhamento Estratégico .....	27
Quadro 8 Análise SWOT .....	27
Quadro 9 Resultado do PDTI 2017-2018.....	29
Quadro 10 Matriz de Prioridades GUT.....	31
Quadro 11 Necessidades Essenciais.....	36
Quadro 12 Necessidades Priorizáveis .....	41
Quadro 13 Plano de Metas e Ações .....	47
Quadro 14 Recursos de TI.....	48
Quadro 15 Recursos Humanos da Gestão de TIC 2020 .....	51
Quadro 16 Projeção da Gestão de TI - Diretoria.....	52
Quadro 17 Projeção da Gestão de TI - Campus Manaus Centro .....	52
Quadro 18 Projeção da Gestão de TI - Campus Manaus Distrito Industrial.....	52
Quadro 19 Projeção da Gestão de TI - Campus Manaus Zona Leste .....	53
Quadro 20 Projeção da Gestão de TI - Campus Itacoatiara.....	53
Quadro 21 Projeção da Gestão de TI - Campus Avançado de Manacapuru .....	53
Quadro 22 Projeção da Gestão de TI - Campus Lábrea .....	53
Quadro 23 Projeção da Gestão de TI - Campus Avançado de Iranduba.....	53
Quadro 24 Projeção da Gestão de TI - Campus Tabatinga .....	54
Quadro 25 Projeção da Gestão de TI - Campus Parintins .....	54
Quadro 26 Projeção da Gestão de TI - Campus São Gabriel da Cachoeira.....	54
Quadro 27 Projeção da Gestão de TI - Campus Maués.....	54
Quadro 28 Projeção da Gestão de TI - Campus Tefé .....	54
Quadro 29 Projeção da Gestão de TI - Campus Humaitá .....	55
Quadro 30 Projeção da Gestão de TI - Campus Eirunepé .....	55
Quadro 31 Projeção da Gestão de TI - Campus Presidente Figueiredo.....	55
Quadro 32 Projeção da Gestão de TI - Campus Boca do Acre .....	55
Quadro 33 Projeção da Gestão de TI - Campus Coari.....	55

## Sumário

1.	APRESENTAÇÃO .....	9
1.1.	Período de abrangência .....	10
1.2.	Período de revisão .....	10
1.3.	Conteúdo .....	11
2.	INTRODUÇÃO .....	12
2.1.	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO .....	13
3.	TERMOS E ABREVIACIONES .....	14
4.	METODOLOGIA APLICADA .....	15
5.	PRINCÍPIOS.....	15
6.	DIRETRIZES .....	17
7.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS UNIDADES DE TI.....	19
8.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO .....	24
8.1.	O Instituto Federal do Amazonas .....	24
8.2.	Missão da TI .....	24
8.3.	Visão da TI.....	24
8.4.	Valores da TI.....	24
8.5.	Objetivos Estratégicos de TI .....	25
8.6.	Análise de SWOT da TI Organizacional .....	27
9.	Resultados do PDTI Anterior .....	28
9.1.	Metas .....	28
10.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES .....	30
10.1.	Plano de Levantamento das Necessidades .....	30
10.2.	Critérios de Priorização .....	30
10.3.	Necessidades Identificadas.....	32
10.3.1.	Necessidades Essenciais de TIC .....	33
10.3.2.	Necessidades Priorizáveis.....	37
11.	PLANO DE METAS E AÇÕES .....	42
12.	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	48
12.1.	Quadro atual de Gestão de TIC .....	50
12.2.	Projeções de Pessoal de TIC para o IFAM .....	52
12.3.	Plano de Capacitação .....	56
13.	FATORES CRÍTICOS PARA O SUCESSO .....	56
14.	PLANO ORÇAMENTÁRIO .....	56
14.	CONCLUSÃO.....	57
15.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	58
16.	ANEXO.....	59

## 1. APRESENTAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa (IN) nº 04/2014 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação (TI) que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de seus Acórdãos, tem recomendado aos órgãos públicos, antes de executarem seus gastos relacionados à TIC, a elaboração de um PDTIC, o qual deve contemplar todas as ações, devidamente associadas às metas de suas áreas finalísticas. Desde a publicação da primeira versão da IN nº 04 SLTI/MPOG, de 19 de maio de 2008, pela então Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), essa recomendação tornou-se obrigatória na Administração Pública Federal (APF).

A IN nº 04, essencialmente, disciplina o processo de contratações de bens e serviços de TIC, associando ao processo a obrigatoriedade de um PDTIC que relacione as necessidades, alinhadamente ao planejamento estratégico da instituição e a outras referências pertinentes. Exige ainda a criação de um Comitê de TIC executivo e deliberativo, composto por integrantes da alta administração, das áreas usuárias e da área de TIC, com a função principal de suportar e monitorar a execução do PDTIC, no IFAM esta atribuição é do Comitê de Desenvolvimento Institucional.

A Governança Digital é a utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

O governo federal veio a consolidar suas intenções em prol da TIC com o estabelecimento formal de uma política de governança. Em 15 de janeiro de 2016, por meio do Decreto nº 8.638, por intermédio do MPDG, a Presidência da República instituiu a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O decreto também obriga a criação da Estratégia de Governança Digital (EGD). No mesmo contexto do decreto, outra importante referência foi a elaboração e divulgação pelo MPDG do Guia de Governança de TIC do SISP – GovTIC, modelo referencial contendo dez práticas relacionadas à Governança de TIC, visando orientar seu estabelecimento pelos órgãos da APF.

A Estratégia de Governança Digital (EGD) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) retrata a real intenção de amadurecimento da governança digital na APF, uma vez que se caracteriza como documento de planejamento estratégico de TIC para a Administração.

A partir de recomendação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e determinação da Presidência da República, Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, apoiado por dezenas de entidades da APF e em colaboração com representações setoriais e a sociedade civil, elaborou a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), como uma estratégia de longo prazo para a economia digital que fosse constantemente acompanhada, avaliada e ajustada, encarando a transformação digital como uma oportunidade

ao País para dar um salto qualitativo na atuação do próprio governo, na competitividade e produtividade das empresas, assim como na capacitação e inclusão na sociedade.

Nesse contexto, este documento tem por finalidade ser um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação (TI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM). Nele foi avaliado o PDTI 2017-2018, houve a adequação do planejamento das ações e gestão da TI em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, com o objetivo de atender às necessidades tecnológicas e de Informação do IFAM.

## 1.1. Período de abrangência

O presente PDTIC tem período de validade para o quadriênio 2020-2023.

O documento abrange o IFAM que é composto pela Reitoria e os Campi de Manaus- Centro, Manaus-Distrito Industrial, Manaus Zona Leste, São Gabriel da Cachoeira, Coari, Tabatinga, Presidente Figueiredo, Maués, Lábrea, Parintins, Eirunepé, Tefé, Itacoatiara , Humaitá , Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre além de definir o conjunto de recomendações que deverão nortear os direcionamentos e investimentos, visando aprimorar a gestão da TI nas Unidades do IFAM

## 1.2. Período de revisão

O PDTIC não é um planejamento estático e imutável. Ao longo de sua vigência, deverá ser revisto e atualizado para atender as necessidades e estratégias do IFAM. Revisões preveem que adequações possam ser realizadas para acomodar novas demandas, atualizar necessidades, diretrizes e planejamentos, a fim de garantir o alinhamento do Plano com os objetivos institucionais.

Uma revisão geral do presente PDTIC deverá ser realizada em novembro de 2022. Facultativamente, outras revisões pontuais poderão ocorrer a qualquer tempo.

A revisão geral deverá ser realizada pela Equipe de Acompanhamento do PDTIC (EqAPDTIC), por meio de minuta, e submetida à aprovação do Comitê de Desenvolvimento Institucional (CDI) ou outro que, eventualmente, o substitua e, em seguida, submetida ao Conselho Superior (CONSUP) para aprovação final. A minuta deverá estar acompanhada do relatório parcial e ou final, a fim de motivar alterações que possam garantir o sucesso no Plano atual ou futuro.

As revisões facultativas deverão ser motivadas por eventos ou necessidades oriundas de qualquer parte interessada, submetidas à EqAPDTIC, responsável pela filtragem inicial da mesma. No caso de pertinência da demanda, seguirá o mesmo fluxo da revisão geral.

### 1.3. Conteúdo

Os principais pontos apresentados neste PDTIC são:

- Elementos estratégicos norteadores do Plano (princípios, diretrizes e objetivos estratégicos de TIC);
- Resultado do PDTIC 2017-2018 do IFAM;
- Inventário das Necessidades de TIC do IFAM;
- Plano de Metas e Ações para cumprimento das necessidades elencadas;
- Plano de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre os recursos humanos necessários para a execução do PDTIC e necessidades de capacitação;
- Plano geral de contratações (PGC) e o PCTIC, com previsão orçamentária para os respectivos períodos frente às necessidades de TIC;

## 2. INTRODUÇÃO

Com o projeto de expansão do Governo Federal que criou os Institutos Federais em todo o Brasil, o antigo Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), a Escola Agrotécnica de Manaus e a Escola Agrotécnica de São Gabriel da Cachoeira deram lugar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) que atualmente possui dezessete Campi distribuídos na capital e no interior do Amazonas.

O IFAM é membro do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) como órgão Seccional. O SISP, comandado pelo MPDG via Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), lista em seu Guia de PDTIC os principais benefícios advindos da realização de um planejamento:

- Alocação mais adequada dos recursos da área de TIC de acordo com as prioridades institucionais e com os resultados esperados;
- Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);
- Fortalecimento das ações de TIC (efetividade);
- Facilitação da Gestão dos recursos da TIC (governança);
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TIC;
- Satisfação dos “clientes” da TIC (áreas finalísticas);
- Disciplina a utilização dos recursos orçamentários para a área de TIC;
- Maior transparência para o cidadão;
- Maior compartilhamento de informações.

O PDTIC demonstra como uma organização pode realizar a transição de uma situação atual para uma situação futura, a partir da definição de um plano de metas e ações, no que se refere à Tecnologia da Informação e Comunicações. No cenário atual de constantes mudanças, o PDTIC representa uma ferramenta de apoio à tomada de decisões para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa contra as ameaças e a favor das oportunidades.

Diante do crescimento do IFAM se faz necessário um maior controle sobre os rumos do uso dos Recursos de Tecnologia da Informação, além de ser uma exigência da Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, SLTI nº 4 de 12 de novembro de 2010, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos Órgãos integrantes do SISP do Poder Executivo Federal.

## 2.1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Conforme ordena a Instrução Normativa nº 04/2014, o presente PDTIC mantém alinhamento com a EGD 2016-2019. Alinha-se ainda com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019- 2023 do IFAM, baseando-se nos valores organizacionais e nas orientações estratégicas da administração central do Instituto, assim como a normas e resoluções internas. Também foram consideradas as legislações federais pertinentes e a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital).

As políticas e os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFAM foram alinhados no que diz respeito a investimentos na área TI, com a finalidade de adequar a infraestrutura de TI da Instituição para o desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão.

### 3. TERMOS E ABREVIações

SIGLA	DESCRIÇÃO
APF	Administração Pública Federal
CDI	Comitê de Desenvolvimento Institucional
CONSUP	Conselho Superior
CGU	Controladoria Geral da União
DGTI	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
EqEPDTIC	Equipe de Elaboração do PDTI
E-Digital	Estratégia Brasileira para a Transformação Digital
EGD	Estratégia de Governança Digital
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
GSI/PR	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
GovTIC	Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
IFAM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
IN	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
MP/MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NBR-ISO/IEC	Norma Brasileira - International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normatização) /International Electrotechnical Commission (Comissão Eletrotécnica Internacional)
OE	Objetivo Estratégico
PCTIC	Plano de Contração de Tecnologia da Informação e Comunicação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PSI	Política de Segurança da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SIC	Segurança da Informação e Comunicações
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TCU	Tribunal de Contas da União

Quadro 1 Termos e Abreviações

## 4. METODOLOGIA APLICADA

Como orientação para a elaboração do PDTIC, a metodologia adotada foi a do Guia de PDTIC do SISP versão 2.0, de 2015, adaptada à realidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) e considerando-se o atual nível de maturidade de governança corporativa e de TIC no IFAM. O referido modelo serve para apoiar os órgãos integrantes do SISP na construção de seus Planos Diretores de Tecnologia da Informação e é recomendação constante no Art. 4º, § 7º da IN nº 04/2014 SLTI/MPOG.

## 5. PRINCÍPIOS

Princípio é a razão fundamental, o elemento central, ou ainda, a base sobre a qual se assenta qualquer matéria ou tema. Constituem proposições estruturantes para determinado fim. No contexto do presente PDTIC, princípio também pode ser entendido como estratégias relevantes com as quais a área de TIC deve se alinhar. Desta forma, princípio é o alicerce que regerá os padrões de conduta e, sobre o qual, estarão pautadas as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação no IFAM.

Podem ser delimitados por valores institucionais, instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da área de TIC do órgão.

Os princípios – e respectivas fontes/origens – que guiaram a elaboração do PDTIC são apresentados a seguir:

ID	PRINCÍPIO	ORIGEM
P01	<p><b>Governança Digital</b></p> <p>A utilização pelo setor público de recursos de tecnologia da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a disponibilização de informação e a prestação de serviços públicos, incentivar a participação da sociedade no processo de tomada de decisão e aprimorar os níveis de responsabilidade, transparência e efetividade do governo.</p>	- Decreto nº 8.638/2016
P02	<p><b>Otimização de investimentos</b></p> <p>As contratações de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC, com investimentos coordenados, visando eficiência na aplicação dos recursos públicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- IN nº 04/2014 SLTI/MPOG</li> <li>- Acórdão 1.558/2003 TCU</li> <li>- Acórdão 2.308/2010 TCU</li> <li>- Acórdão 2.585/2012 TCU</li> <li>- Acórdão 3.117/2014 TCU</li> </ul>
P03	<p><b>Aprimoramento dos profissionais de TIC</b></p> <p>Promoção do aprimoramento quali-quantitativo dos recursos humanos na área de TIC, em especial no tocante à governança e à gestão de TIC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Decreto nº 7.579/2011</li> <li>- EGTIC 2014-2015</li> <li>- Decreto-Lei nº 200/1967 Art. 10. § 7º</li> <li>- Decreto nº 2.271/1997</li> </ul>
P04	<p><b>Adoção de boas práticas</b></p> <p>A adoção de boas práticas na condução da TIC deve permear todas as suas ações, de forma que todos os serviços e processos de TIC, principalmente aqueles críticos para a IFAM, sejam planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- COBIT 5</li> <li>- ITIL 2011</li> <li>- Acórdão 2.746/2010 – Plenário TCU</li> <li>- EGD 2016</li> <li>- Guia de PDTI do SISP, versão 2.0</li> </ul>
PP05	<p><b>Segurança, privacidade e suporte à informação</b></p> <p>A informação é ativo estratégico e essencial para a IFAM no alcance de seus objetivos, devendo estar disponível, ser confiável, confidencial quando necessário, íntegra, autêntica, proteger o sigilo e a privacidade pessoais dos cidadãos na forma da legislação e contar com suporte adequado, dinâmico e eficaz e com gestão de riscos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COBIT 5</li> <li>- EGD 2018</li> <li>Normas complementares do GSI- PR</li> <li>Estratégia de SIC e de Segurança Cibernética da APF 2015-2018</li> <li>PSI IFAM</li> <li>Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011</li> <li>- Decreto nº 9.637/2018</li> </ul>
P06	<p><b>Compartilhamento da capacidade de serviço</b></p> <p>Compartilhar entre órgãos e entidades infraestrutura, sistemas e serviços, de forma a evitar duplicação de esforços, eliminar desperdícios e custos e reduzir a fragmentação da informação em silos.</p>	- EGD 2018
P07	<p><b>Abertura e transparência</b></p> <p>A transparência e a publicidade das informações públicas são dever do estado e direito do cidadão. Ressalvado o disposto em legislação específica, dados e informações são ativos públicos que devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, gerando benefícios sociais e econômicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Decreto nº 8.638, Art. 4º, inciso III.</li> <li>- EGD 2018</li> <li>- Plano de Dados Abertos (PDA) do MPDG</li> </ul>

<b>P08</b>	<b>Foco nas necessidades da comunidade universitária</b> As necessidades da comunidade universitária são os principais insumos para o desenho e a entrega de serviços digitais.	- EGD 2018
<b>P09</b>	<b>Inovação</b> Devem ser buscadas soluções inovadoras que resultem em melhoria dos serviços prestados.	- EGD 2018
<b>P10</b>	<b>Participação e controle social</b> Possibilitar a colaboração da comunidade universitária em todas as fases do ciclo das políticas públicas e na criação e melhoria dos serviços públicos. A Instituição deve ser transparente e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e serviços, fornecendo informação de forma tempestiva, confiável e acurada para que o cidadão possa supervisionar sua atuação.	- EGD 2018
<b>P11</b>	<b>Simplicidade</b> Reduzir a complexidade, a fragmentação e a duplicação das informações e dos serviços públicos, otimizando processos de negócio, com foco na eficiência da prestação de serviços à sociedade.	- EGD 2018
<b>P12</b>	<b>Priorização de serviços em meio digital</b> Sempre que possível, os serviços serão oferecidos em meios digitais, sendo disponibilizados para o maior número possível de dispositivos e plataformas.	- EGD 2018
<b>P13</b>	<b>Governo como plataforma</b> Construir as aplicações tecnológicas para prestação de serviços e desenvolvimento social e econômico sobre a plataforma aberta do governo.	- EGD 2018

*Quadro 2 Princípios*

## 6. DIRETRIZES

Diretrizes são linhas que definem e regulam o caminho a ser trilhado. De um ponto de vista mais prático, são instruções ou indicações para se estabelecer o plano e as ações necessárias para se alcançar os objetivos do PDTIC.

Junto com os princípios, as diretrizes permearam todas as decisões durante a elaboração do Plano Diretor.

As diretrizes para o PDTIC são as seguintes:

ID	DESCRIÇÃO
D1	Nortear os direcionamentos e investimentos visando aprimorar a gestão de TI no Instituto
D2	Implantar novas tecnologias de Informação e Comunicação de acordo com as necessidades do Instituto
D3	Prover softwares que deem suporte aos procedimentos administrativos, ao ensino, a pesquisa e a extensão, melhorando o desempenho dos processos, facilitando a comunicação entre os envolvidos e fornecer maior controle.
D4	Prover e manter infraestrutura de integração entre os campi internamente e a sociedade
D5	Manter o parque de informática em funcionamento
D6	Fornecer consultoria e suporte técnico em informática a todas as áreas do Instituto
D7	Manter seguras as informações do Instituto fornecendo acesso apenas a quem é de direito
D8	Dar preferência à adoção de software livre
D9	Deve-se maximizar a terceirização de tarefas executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão e governança da TI organizacional, limitado à maturidade do mercado, interesse público e segurança institucional/nacional
D10	Toda contratação de soluções de tecnologia deve visar ao atendimento dos objetivos do IFAM, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados.
D11	O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados
D12	A maioria dos bens e serviços de TI atende a padrões de desempenho e qualidade, que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações que são usuais no mercado, cabendo obrigatoriamente a licitação por pregão
D13	As iniciativas de TI serão priorizadas pelo critério de gravidade (impacto), urgência e tendência e pelo critério de risco
D14	O orçamento e as ações de TI priorizarão pela ordem: a) a manutenção dos serviços do atual portfólio de TI, desde que considerados ainda relevantes, e a infraestrutura necessária para mantê-los; b) projetos indicados pelo comitê executivo de TI (CETI); c) projetos novos com alto impacto para o IFAM e baixo risco.
D15	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).
D16	Seguir os padrões de governo eletrônico, tais como e-Ping, e-MAG, entre outros
D17	Sempre que possível, e estando de acordo com as diretrizes do IFAM, seguir padrões de boas práticas de TI disponíveis no mercado, tais como Cobit, ITIL, MPSBr, entre outras.

*Quadro 3 Diretrizes de TI*

## 7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS UNIDADES DE TI

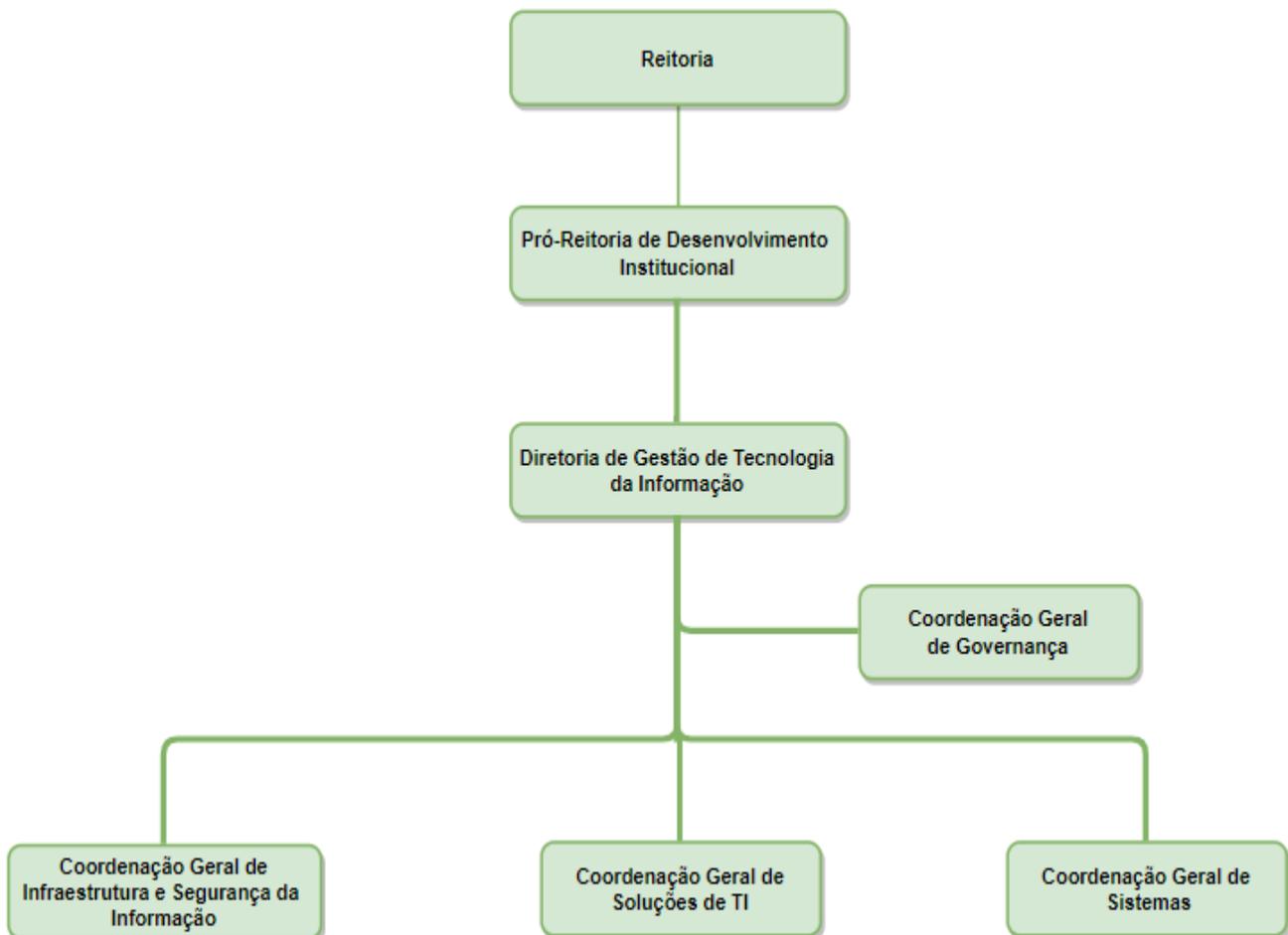
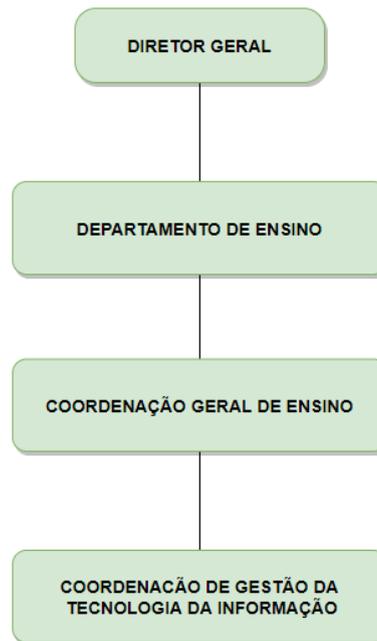


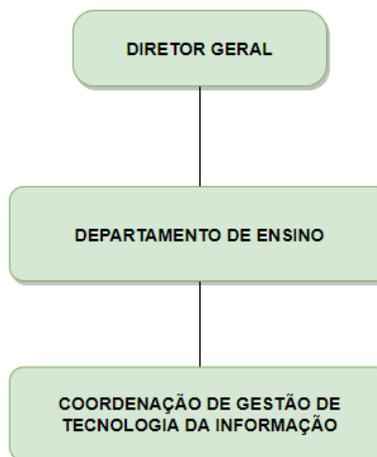
Figura 1 Organograma Reitoria



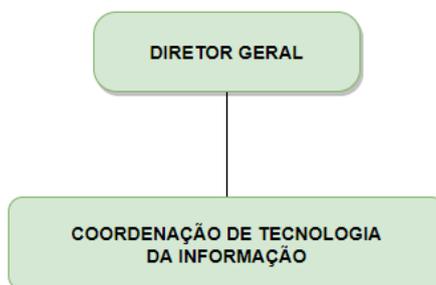
Figura 2 Organograma Campus CMC



*Figura 3 Organograma Parintins*



*Figura 4 Organograma de São Gabriel da Cachoeira*



*Figura 5 Organograma de Coari, Lábrea e Tabatinga*

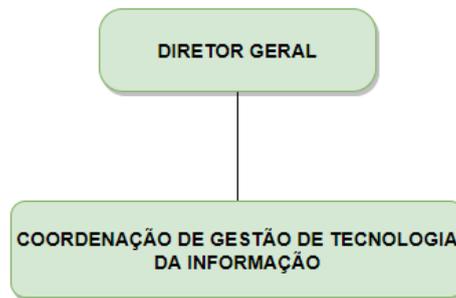


Figura 6 Organograma de Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus Distrito Industrial, , Maués, Presidente Figueiredo, Tefé, Irandua e Boca do Acre

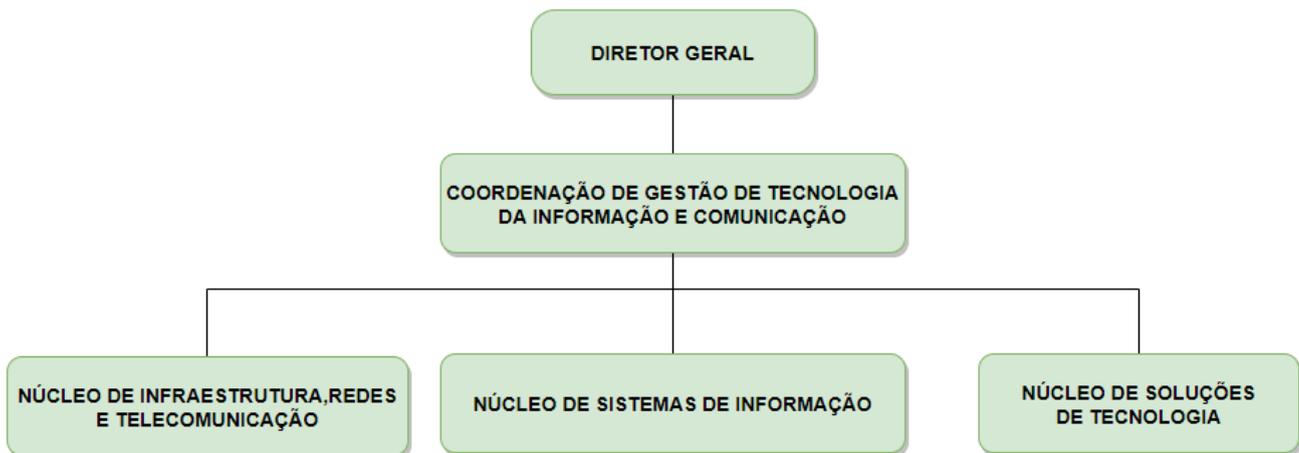


Figura 7 Organograma do Campus Manaus Zona Leste

Conforme as Figuras 2, 3, 4, 5, 6, 7 a Gestão de TI das 17 unidades referenciadas, 88,23% estão ligadas a Diretoria Geral do Campus 5,8% está ligada a Diretoria de Administração e 11,76% estão ligadas ao Ensino, pelo levantamento recomenda-se a padronização não só de hierarquia, vinculando todas a Direção Geral dos Campi como em nomenclaturas, uma vez que é notória a despadronização.

A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação é vinculada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e tem a seguinte composição e respectivas competências:

UNIDADE	ATRIBUIÇÕES
DGTI	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Propor políticas e diretrizes da área de Tecnologia da Informação do IFAM;</li> <li>✓ Normatizar a metodologia de desenvolvimento de sistemas informatizados;</li> <li>✓ Prover sistemas e infraestrutura de Tecnologia da Informação adequados aos Campi;</li> <li>✓ Zelar pela eficácia dos processos operacionais utilizando-se de tecnologia adequada;</li> <li>✓ Controlar e orientar a aplicação e uso de softwares na Instituição;</li> <li>✓ Definir, conjuntamente com os Departamentos Acadêmicos, os planos de utilização dos laboratórios de informática;</li> <li>✓ Elaborar, desenvolver e orientar a operação dos sistemas de informação do Instituto Federal;</li> <li>✓ Elaborar projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento das tecnologias da informação no Instituto Federal;</li> <li>✓ Propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria de infraestrutura e sistemas relativos à área de informatização da Instituição;</li> <li>✓ Representar o Instituto Federal nos foros específicos da área, quando se fizer</li> </ul>

	<p>necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Supervisionar a execução da política de informatização da Reitoria e dos Campi;</li> <li>✓ Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;</li> <li>✓ Prospectar novas Tecnologias da Informação, visando a sua aplicação para o desenvolvimento do IFAM;</li> <li>✓ Identificar as necessidades de todo o IFAM quanto às demandas de Tecnologia da Informação;</li> <li>✓ Identificar formas de otimizar as operações de trabalho na Organização através da Tecnologia da Informação;</li> <li>✓ Compatibilizar projetos com o Planejamento Institucional;</li> <li>✓ Avaliar viabilidade técnica e econômica de projetos de TI;</li> <li>✓ Elaborar projeto básico para contratação de serviços de TI no âmbito do IFAM;</li> <li>✓ Manter todo IFAM tecnologicamente atualizado;</li> <li>✓ Realizar a análise e homologação de soluções adquiridas;</li> <li>✓ Controlar a qualidade dos serviços de TI;</li> <li>✓ Manter intercâmbio com os demais IFES;</li> <li>✓ Realizar outras atividades afins e correlatas.</li> </ul>
<p>Coordenação Geral de Governança da Tecnologia da Informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover ações de alinhamento estratégico entre TI e o Planejamento Estratégico Institucional;</li> <li>✓ Orientar a aplicação do COBIT (Control Objectives for Information and related Technology);</li> <li>✓ Orientar aplicação da ITIL (Information Tecnology Infrastructure Library);</li> <li>✓ Orientar aplicação das Legislações da SLTI;</li> <li>✓ Orientar aplicação das NBR's referentes à qualidade de TI;</li> <li>✓ Orientar a arquitetura de infraestrutura;</li> <li>✓ Executar auditoria de sistemas.</li> <li>✓ Adequar processos às conformidades Legais Externas;</li> <li>✓ Adequar processos às conformidades administrativas internas;</li> <li>✓ Orientar as Coordenações vinculadas a DGTI nas aquisições de recursos computacionais;</li> <li>✓ Responsável pelo inventario do Parque Computacional;</li> <li>✓ Realizar o planejamento de aquisições de equipamentos de TI.</li> </ul>
<p>Coordenação Geral de Infraestrutura , Redes e Segurança da Informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Planejar e prover os serviços de administração da rede, do parque de Tecnologia da Informação e de suporte ao usuário;</li> <li>✓ Pesquisar, estabelecer e disseminar normas e padrões de segurança de informação e do uso dos recursos disponíveis na rede de computadores do IFAM, mantendo a padronização entre os Campi;</li> <li>✓ Gerenciar o funcionamento da infraestrutura responsável pelos serviços da Tecnologia da Informação;</li> <li>✓ Analisar e implementar ferramentas que auxiliem na administração e segurança do parque de Tecnologia da Informação;</li> <li>✓ Prover o suporte operacional em videoconferência;</li> <li>✓ Administrar o broadcast institucional;</li> <li>✓ Gerenciar os servidores que compõem o Data Center;</li> <li>✓ Manter atualizados os sistemas operacionais dos servidores,</li> <li>✓ Definir políticas de acesso aos servidores;</li> <li>✓ Manter os backups dos dados computacionais;</li> <li>✓ Prestar suporte técnico de informática em nível avançado;</li> <li>✓ Monitorar a rede e serviços no âmbito do IFAM;</li> <li>✓ Gerenciar Licenças de âmbito de todo o IFAM;</li> <li>✓ Acompanhar atividades de terceiros na área de Infraestrutura e Redes;</li> <li>✓ Gerenciar sistema de Videoconferência no âmbito da Reitoria;</li> <li>✓ Prestar suporte a licitação;</li> <li>✓ Gerenciar Sistema de Telefonia da Reitoria;</li> <li>✓ Desenvolver outras atividades relacionadas à área de Desenvolvimento de Sistemas atribuídas pelo Gerente de Tecnologia da Informação;</li> <li>✓ Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.</li> </ul>

<p>Coordenação de Soluções de Tecnologia da Informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Administrar e manter os equipamentos operacionais funcionais;</li> <li>✓ Coordenar as atividades de gerenciamento de empresas terceirizadas;</li> <li>✓ Supervisionar o funcionamento e a integridade dos computadores, disponibilizados dentro do IFAM;</li> <li>✓ Realizar a integração entre os Campi do IFAM visando a padronização de hardware e software;</li> <li>✓ Prover suporte técnico aos usuários da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação e Reitoria;</li> <li>✓ Administrar os recursos computacionais da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação; e</li> <li>✓ Manter atualizado o cadastro da configuração dos equipamentos existentes no IFAM.</li> </ul>
<p>Coordenação de Sistemas de Informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenar as atividades de desenvolvimento e atualização de sistemas;</li> <li>✓ Pesquisar, estabelecer e disseminar normas e padrões para o desenvolvimento de sistemas informatizados, mantendo a padronização entre os Campi do IFAM;</li> <li>✓ Prospectar novas tecnologias e metodologias de desenvolvimento de sistemas;</li> <li>✓ Garantir, em conjunto com a Coordenação de Infraestrutura e Redes (CIR), a disponibilidade dos sistemas de informação do IFAM;</li> <li>✓ Analisar, desenvolver, integrar e implantar projetos de sistemas de informação;</li> <li>✓ Documentar os sistemas;</li> <li>✓ Administrar sistemas de informação;</li> <li>✓ Prestar suporte às unidades na implantação dos sistemas de informação;</li> <li>✓ Realizar treinamento e orientação no uso dos sistemas de informação;</li> <li>✓ Garantir a integridade dos dados dos sistemas;</li> <li>✓ Acompanhar as atividades de terceiros na área de desenvolvimento de sistemas;</li> <li>✓ Identificar as necessidades de novas funcionalidades do Sistema Acadêmico;</li> <li>✓ Administrar conjuntamente com a Coordenação de Comunicação Social e Eventos o portal Institucional;</li> <li>✓ Realizar abertura de ordens de serviço;</li> <li>✓ Desenvolver outras atividades relacionadas à área de Desenvolvimento de Sistemas atribuídas pelo Diretor de Tecnologia da Informação.</li> </ul>
<p>Coordenação de Tecnologia da Informação dos Campi.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Controlar a instalação e configuração dos microcomputadores, impressoras e demais equipamentos de área de trabalho em nível de hardware e software na Unidade de Ensino;</li> <li>✓ Controlar a instalação de softwares nos microcomputadores da Unidade de Ensino;</li> <li>✓ Controlar o atendimento, apoio, orientação e esclarecimento de dúvidas rotineiras de usuários da Unidade de Ensino;</li> <li>✓ Controlar a Presteza no atendimento a usuários da Unidade de Ensino quanto a problemas de funcionamento e operação de microcomputadores, incluindo os problemas de conectividade;</li> <li>✓ Monitorar o diagnóstico técnico de problemas de funcionamento em equipamentos de informática da Unidade de Ensino e dar encaminhamentos;</li> <li>✓ Prever a necessidade de material para o pleno funcionamento dos sistemas e equipamentos de informática da Unidade de Ensino;</li> <li>✓ Desenvolver outras atividades atribuídas pelo Chefe Imediato;</li> <li>✓ Desenvolver atividades de TI em consonância com as diretrizes, normas e políticas de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação;</li> <li>✓ Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.</li> </ul>

Quadro 4 Atribuições da TI

## 8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

### 8.1. O Instituto Federal do Amazonas

Os Institutos Federais atuarão em todos os níveis e modalidades da educação profissional, primando pela formação humana e cidadã como pressuposto básico à qualificação para o exercício do trabalho, bem como, sinalizarão para a necessidade de formação e capacitação permanente das demandas dos profissionais articulada ao mundo do trabalho, com o compromisso voltado para o desenvolvimento integral do cidadão trabalhador.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, doravante IFAM, especificamente, oferece a Educação Profissional, Técnico e Tecnológico, além das Licenciaturas, Bacharelados e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu.

### 8.2. Missão da TI

Promover a Gestão de Soluções de TI, visando através da inovação e do uso das melhores práticas em gestão de TI, atender a missão do IFAM.

### 8.3. Visão da TI

Ser estratégico para o IFAM, buscando consolidar a definição, padronização e integração dos processos e soluções de tecnologia da informação de forma sistêmica, objetivando atender as necessidades expostas no PDI do IFAM.

### 8.4. Valores da TI

<p><b>Colaboração</b></p> <p>Promover um ambiente propício à integração e realização coletiva dos projetos e ações propostos, favorecendo o compartilhamento de soluções e do conhecimento.</p>	<p><b>Foco em Resultados</b></p> <p>Buscar sempre a efetividade na geração de valor para o IFAM.</p>
<p><b>Integração</b></p> <p>Manter um ambiente propício à construção coletiva de soluções e do conhecimento, promovendo a cooperação entre os setores de TI em cada campus</p>	<p><b>Efetividade</b></p> <p>Atuar orientado para que os resultados assegurem o cumprimento da missão do IFAM, comprometidos com a inovação, qualidade e excelência dos serviços de TI.</p>
<p><b>Sustentabilidade</b></p> <p>Assegurar que a informação, as ações e os recursos de TIC sejam economicamente viáveis, ambientalmente corretos, socialmente justos e culturalmente aceitos.</p>	<p><b>Transparência</b></p> <p>Incentivar a cultura da publicidade das ações institucionais, com honestidade e respeito, propiciando maior credibilidade à comunidade da IFAM.</p>
<p><b>Valorização das Pessoas</b></p> <p>Garantir o reconhecimento da relevante atuação das pessoas nas ações de TIC.</p>	<p><b>Confiança</b></p> <p>Assegurar comportamentos e práticas que gerem confiança nos serviços de TI prestado à comunidade do IFAM, prezando sempre pela ética</p>

<p><b>Alinhamento Estratégico</b></p> <p>Atender às demandas de TI da comunidade, desde que alinhadas ao plano estratégico e ao plano diretor do IFAM</p>	<p><b>Continuidade das Soluções de TI</b></p> <p>Assegurar que as soluções de TI estejam disponíveis sempre que necessárias, ajustando-se a mudanças no plano estratégico do IFAM, e capacitando continuamente os servidores em novas tecnologias e práticas de TI.</p>
<p><b>Inovação</b></p> <p>Promover um ambiente criativo, que propicie o desenvolvimento de ações inovadoras.</p>	<p><b>Melhoria Contínua</b></p> <p>Promover a melhoria contínua dos serviços digitais prestados à comunidade do IFAM.</p>

Quadro 5 Valores da TI

## 8.5. Objetivos Estratégicos de TI

PDI IFAM 2019-2023		EGTI SISP 2013-2015	
ID	Perspectivas	ID	Eixos
P1	Pessoas e Infraestrutura	E1	Pessoas, Aprendizado e Crescimento
P2	Processos Internos	E2	Processos Internos
P3	Resultados	E3	Governo Federal
		E4	Sociedade

Quadro 6 Perspectivas PDI IFAM X Eixos EGTI

ID	PDI	EGTI	OBJETIVO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
OE.01	P1	E1	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	PDI-IFAM 2019-2023. EGTIC 2014-2015, Objetivo 2, Meta I2.1.
OE.02	P1	E1	Fortalecer as ações de Desenvolvimento e valorização dos servidores	PDI-IFAM 2019-2023. ESICSEGCIBER 2015-2018, OE-II. PDI-IFAM 2012-2016, Diretriz XXII, Meta 87.
OE.03	P1	E1	Promover a qualidade de vida do servidor	PDI-IFAM 2019-2023.
OE.04	P1	E1	Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho de atividades fins e administrativas	PDI-IFAM 2019-2023. - Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, Art. 1º, inciso I.
OE.05	P2	E2	Implementar, Aperfeiçoar e Padronizar mecanismos de gestão	PDI-IFAM 2019-2023.
OE.06	P2	E2	Fortalecer a comunicação interna e externa (Relacionamento da área de TIC com usuários.)	PDI-IFAM 2019-2023. - Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, Art. 1º, inciso II.
OE.07	P2	E2	Desenvolver ações visando à internacionalização	PDI-IFAM 2019-2023.

<b>OE.08</b>	P2	E2	Aprimorar os instrumentos normativos e de integridade processual	PDI-IFAM 2019-2023.
<b>OE.09</b>	P2	E2	Estimular a pesquisa aplicada, pós-graduação, a inovação e o desenvolvimento tecnológico	PDI-IFAM 2019-2023.
<b>OE.10</b>	P2	E2	Promover políticas públicas voltadas para a inclusão social e sustentabilidade	PDI-IFAM 2019-2023.
<b>OE.11</b>	P2	E2	Ampliar e fortalecer a política de Assistência estudantil visando o acesso, permanência e êxito	PDI-IFAM 2019-2023.
<b>OE.12</b>	P2	E2	Promover a integração entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica	PDI-IFAM 2019-2023.
<b>OE.13</b>	P2	E2	Consolidar os cursos ofertados conforme as demandas da sociedade	PDI-IFAM 2019-2023.
<b>OE.14</b>	P2	E2	Ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta da educação a distância	PDI-IFAM 2019-2023.
<b>OE.15</b>	P2	E2	Fortalecer a produção cultural, o empreendedorismo, cooperativismo e associativismo	PDI-IFAM 2019-2023.
<b>OE.16</b>	P2	E2	Promover a interação com a sociedade	PDI-IFAM 2019-2023.
<b>OE.17</b>	P3	E4	Produzir soluções inovadoras para o avanço científico, tecnológico e produtivo	PDI-IFAM 2019-2023.
<b>OE.18</b>	P3	E4	Formar cidadãos para transformar a realidade social	PDI-IFAM 2019-2023.
<b>OE.19</b>	P3	E4	Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da Amazônia	PDI-IFAM 2019-2023.
<b>OE.20</b>	P1	E1	Ampliar a informatização de processos do IFAM.	- CF, Art. 37, caput. - Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, Art. 1º, alínea 1 e Art. 3º, inciso V.
<b>OE.21</b>	P1	E1	Aperfeiçoar a gestão dos processos de TIC.	- CF, Art. 37, caput. - EGD 2016, OE.05, IE.05.01.
<b>OE.22</b>	P1	E1	Aprimorar o atendimento e conquistar altos índices de satisfação dos usuários e clientes de serviços digitais.	- Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, Art. 4º, inciso I. - Proposta de Reestruturação do CCE
<b>OE.23</b>	P1	E1	Aprimorar a Gestão e fortalecer a Governança Digital.	- EGD 2016, OE.05.
<b>OE.24</b>	P1	E1	Garantir a segurança da informação e comunicação, a privacidade de informações sigilosas e demais aspectos da segurança institucional.	- EGD 2016, OE.03, IE.03.01, IE.03.03, IE.03.04, IE.03.05 e IE.03.06. - IN GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, Arts. 5º a 7º.

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- ESICSEGCIBER 2015-2018, OE-IX.</li> <li>- Resolução nº 21/14-COPLAD, Arts. 4º, 7º, 8º, 24 e 26.</li> <li>- Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018.</li> </ul>
<b>OE.25</b>	<b>P1</b>	<b>E1</b>	Garantir melhoria contínua da qualidade da prestação de serviços de TIC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CF, Art. 37, caput.</li> <li>- EGTI 2013-2015, Objetivo 9.</li> </ul>
<b>OE.26</b>	<b>P1</b>	<b>E1</b>	Posicionar a TIC como parceira estratégica do IFAM, contribuindo ativamente para o atingimento dos objetivos institucionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- EGTI 2011-2012, Objetivo 3, Meta 5, Iniciativa Estratégica 19.</li> </ul>

Quadro 7 Alinhamento Estratégico

## 8.6. Análise de SWOT da TI Organizacional

A matriz SWOT, cuja sigla – do inglês – significa: Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças), idealizada e desenvolvida na Stanford University, nos anos 1960, é um método para formulação do planejamento estratégico, além de permitir que se apresente o diagnóstico da organização em estudo.

“A análise SWOT é uma técnica de análise dos ambientes internos e externos, comumente empregada para avaliação do posicionamento da organização e de sua capacidade de competição.” (SERTEK; GUINDANI E MARTINS 2010, p. 118).

Com base na matriz apresentada no PDTI 2017 foi elaborada a matriz e respectiva análise SWOT para o presente PDTIC.

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
Infraestrutura Tecnológica em processo de melhoria e ampliação contínua	Ambiente físico de trabalho inadequado em determinados Campi e Reitoria
Profissionais comprometidos com o bom funcionamento do Instituto	Falta de comunicação organizacional entre os campi e Reitoria em busca de soluções corporativas e aquisições de TI
Apoio da Alta Gestão	Falta de Documentação de processos internos de TI
Disponibilidades de Serviços	Servidores de TI com necessidade de constante capacitação
Capacidade Técnica da Equipe	Capacitação na área de redes e governança
	Transferência de conhecimento
	Catálogo de Serviços
	Falta de mapeamento dos processos de um modo geral
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Parcerias e cooperações com outras organizações	Mudanças legislação impactando em alterações necessárias no ambiente e na gestão de TI
Estratégia Geral de Tecnologia da Informação, publicada pela SLTI, que promove o fortalecimento da estrutura de TIC dos órgãos integrantes do SISP	Corte no orçamento governamental, tornando o investimento em TI insuficiente para atender as demandas tecnológicas crescentes da Instituição
	Saída de servidores da área e TI

Quadro 8 Análise SWOT

## 9. Resultados do PDTI Anterior

### 9.1. Metas

ID	PLANOS E METAS	Cumprimento
<b>Disponibilizar comunicações wireless em todo o IFAM</b>		
1	Melhorar o desempenho da rede IFAM	Meta cumprida totalmente
2	Implantar a rede para visitantes e implantar mecanismos de controle de autenticação e acesso	Meta cumprida totalmente
<b>Estudar, no âmbito do Comitê de TI, os requisitos para a criação do repositório</b>		
3	Discutir e apresentar as características técnicas	Meta cumprida totalmente
4	Realizar a divisão do trabalho a ser executado pela equipe de TI da Reitoria	Meta cumprida totalmente
5	Criar o repositório de projetos, planos e documentos	Meta cumprida totalmente
6	Disponibilizar o repositório para consulta dos servidores do IFAM.	Meta cumprida totalmente
<b>Criação de repositório de outros documentos institucionais</b>		
7	Discutir e apresentar as características técnicas	Meta cumprida totalmente
8	Realizar a divisão do trabalho a ser executado pela equipe de TI da Reitoria	Meta cumprida totalmente
9	Criar o repositório de projetos, planos e documentos	Meta cumprida totalmente
10	Disponibilizar o repositório para consulta dos servidores do IFAM	Meta cumprida totalmente
<b>Criar políticas de Sustentabilidade de Recursos de TI</b>		
11	Definir política de atualizações de hardware e software	Meta não cumprida
12	Criar política de descarte	Meta não cumprida
13	Criar política de reciclagem	Meta não cumprida
14	Criar política de obsolescência	Meta não cumprida
<b>Promover a automatização dos processos administrativos e acadêmicos, visando à eficiência e eficácia na tomada de decisões, bem como a agilidade, a publicidade e a confiabilidade das informações</b>		
15	Modelar e disponibilizar sistema intranet que integre serviços de comunicação interna, compartilhamento de arquivos e demais bases de dados institucionais	Meta cumprida totalmente
16	Consolidar, atualizar e aperfeiçoar o sistema de gestão acadêmica do IFAM	Meta cumprida parcialmente
17	Consolidar, atualizar e aperfeiçoar os módulos do sistema de gestão administrativa do IFAM	Meta cumprida parcialmente
18	Consolidar, atualizar e aperfeiçoar o sistema de gestão biblioteca do IFAM	Meta não cumprida
19	Desenvolver sistemas/aplicações específicas para atendimento de demandas da Reitoria	Meta cumprida totalmente
20	Documentar os sistemas e serviços disponibilizados para o IFAM	Meta cumprida parcialmente
<b>Promover a modernização tecnológica para serviços e sistemas de apoio aos processos acadêmicos, administrativos e gerenciais através de soluções de infraestrutura modernas</b>		
21	Atualizar os servidores de autenticação no IFAM, a fim de garantir o controle e a segurança das informações institucionais	Meta cumprida totalmente
22	Criar e padronizar as soluções de segurança na infraestrutura de rede	Meta cumprida parcialmente

23	Atualizar o parque de equipamentos de informática	Meta cumprida parcialmente
24	Prover equipamentos e sistemas para atendimento às áreas de desenvolvimento de sistemas, virtualização, projetos estruturais, arquitetônicos e edição de vídeo	Meta cumprida totalmente
25	Disponibilizar o serviço de videoconferência do IFAM aos Campi da Expansão da Rede Federal de Educação	Meta cumprida totalmente
<b>Racionalizar e otimizar a aplicação dos recursos, de forma a aprimorar a qualidade e a eficácia dos serviços de tecnologia da informação</b>		
26	Gerenciar contratos vigentes com vistas ao planejamento de redução dos custos relativos dos serviços contratados pelo IFAM	Meta cumprida parcialmente
27	Apresentar uma solução para o serviço de impressão para os campi e Reitoria	Meta cumprida parcialmente
<b>Garantir a integridade dos dados institucionais e prover segurança da informação conforme legislação vigente.</b>		
28	Aprovar, publicar e divulgar políticas de segurança da informação no âmbito do IFAM	Meta cumprida totalmente
29	Adquirir antivírus corporativo para proteção das estações de trabalho e servidores da Reitoria	Meta cumprida totalmente
30	Prover capacitação constante da equipe técnica em relação à segurança da informação	Meta cumprida parcialmente
<b>Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação conforme regulamentações e orientações emanadas da Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação (SLTI/MPOG).</b>		
31	Revisar Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) anualmente e apresentar Relatório do diagnóstico.	Meta não cumprida
32	Incentivar as contratações conjuntas, com intuito de diminuir o número de processos de compra para o mesmo objeto.	Meta cumprida parcialmente
33	Criar e atualizar o portfólio de serviços e atividades da DGTI.	Meta cumprida parcialmente
34	Atender aos padrões de governança exigidos nas normativas de tecnologia da informação	Meta cumprida parcialmente
35	Revisar e atualizar o processo de contratação de solução de TI com vistas ao atendimento integral da legislação vigente.	Meta cumprida parcialmente
36	Realizar capacitação sobre os novos procedimentos.	Meta cumprida parcialmente

Quadro 9 Resultado do PDTI 2017-2018

## 10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Por Necessidade, neste documento, entende-se toda e qualquer demanda pertinente à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, realizadas pelas áreas interessadas ou identificadas pela própria área de TIC. Essas necessidades envolvem recursos tecnológicos (equipamentos de informática, sistemas operacionais, sistemas de informação e aplicativos, bancos de dados, redes de dados, datacenter, serviços, etc.), processos, aprendizagem, melhorias em gestão e governança, dentre outros, desde que contribuam para o satisfatório alcance dos objetivos do IFAM.

### 10.1. Plano de Levantamento das Necessidades

O levantamento de necessidades relativas à TIC foi elaborado considerando o Anexo II - PDI 2019-2023, a análise do PDTI 2017-2018 quanto às necessidades não atendidas/parcialmente atendidas, e ainda pertinentes e diagnóstico por análise SWOT junto aos profissionais de TIC.

### 10.2. Critérios de Priorização

A técnica de priorização das necessidades utilizada foi a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). Essa ferramenta é utilizada na priorização de problemas e tomada de decisão, auxiliando na formação de estratégias e na gestão de projetos, sendo recomendada pelo SISP no seu Guia de PDTIC.

A matriz GUT permite quantificar cada necessidade de acordo com sua gravidade, urgência e tendência no âmbito organizacional, pela atribuição de um valor ponderado, variando de 1 a 5, conforme definições no Quadro nº 9.

GUT	DESCRIÇÃO	PONTOS	CRITÉRIO
<b>Gravidade</b>	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão, caso o problema não seja resolvido.	1	Sem gravidade
		2	Pouco grave
		3	Grave
		4	Muito grave
		5	Extremamente grave
<b>Urgência</b>	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema. Quanto maior a urgência, menor o tempo disponível para resolver esse problema.	1	Pode esperar
		2	Pouca urgência
		3	Urgente
		4	Muito urgente
		5	Precisa de ação imediata
<b>Tendência</b>	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.	1	Se nada for feito, não irá mudar
		2	Se nada for feito, irá piorar a longo prazo
		3	Se nada for feito, irá piorar a médio prazo
		4	Se nada for feito, irá piorar a curto prazo
		5	Se nada for feito, irá piorar rapidamente/imediatamente

Quadro 10 Matriz de Prioridades GUT

Após a atribuição, os pontos são multiplicados entre si, fornecendo um total que sugere o “peso” da necessidade para a instituição: quanto maior o peso, mais alta sua prioridade. A prioridade no atendimento das demandas será dada pela ordem descendente dos “pesos” fornecidos pela matriz GUT, onde “1” representa a maior prioridade.

As necessidades essenciais, por representar tal característica fundamental e para garantir sua execução, não foram submetidas a priorização, evitando assim, competir com as necessidades prioritárias relacionadas na segunda tabela.

### 10.3. Necessidades Identificadas

As necessidades elencadas foram divididas em duas tabelas: a primeira tabela identifica necessidades classificadas como “básicas” ou “essenciais”, ou seja, necessidades inerentes e cotidianas de gestão, governança, suporte técnico, manutenção e melhoria de soluções, serviços e recursos de TIC já implantados ou a serem implantados no IFAM, a segunda tabela, identifica as necessidades classificadas como “Priorizáveis”, por representar projetos a serem implementados ou melhorados.

As necessidades essenciais, por representar tal característica fundamental e para garantir sua execução, não foram submetidas a priorização, evitando assim, competir com as necessidades prioritárias relacionadas na segunda tabela.

### 10.3.1. Necessidades Essenciais de TIC

ID	NECESSIDADE ESSENCIAL	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
NE.01	Manter o parque de desktops, notebooks, workstations, etc.	Prover serviços de suporte, manutenção e garantia aos computadores do IFAM, substituindo-os periodicamente para garantia de desempenho e atualização tecnológica, e atendimento das demandas de crescimento, adequando a configuração dos equipamentos às necessidades gerais e específicas do IFAM.	OE.04
NE.02	Manter a infraestrutura de redes de dados.	Mapear, manter, suportar, prover atualização tecnológica e atender demandas por ampliação de toda a infraestrutura de rede de dados (metálica e ótica) do IFAM, incluindo ativos de rede, nobreaks e racks, etc, propiciando conectividade com disponibilidade.	OE.04
NE.03	Manter, ampliar e melhorar a conectividade da rede sem fio corporativa.	Manter a rede sem fio do IFAM funcional, provendo suporte, renovação, ampliação, melhorias e ajustes nos serviços que garantam a disponibilidade e a conectividade para o acesso, facilidade de uso, segurança e a qualidade do serviço.	OE.04
NE.04	Manter e ampliar a capacidade de datacenters e melhorar a operação para hospedagem de serviços e sistemas.	Manter, suportar e ampliar o atual parque de servidores e demais recursos de datacenters do IFAM ( <i>storages, nobreaks, refrigeração, racks, switches, cabeamento, elétrica, instalações físicas, etc.</i> ), incluindo estruturação de novo datacenter para site-backup, com foco em alta disponibilidade e capacidade de atendimento das necessidades, promovendo constante atualização dos recursos e adequada operação.	OE.04
NE.05	Incentivar o modelo de impressão corporativa ( <i>outsourcing</i> ).	Incentivar contrato de outsourcing de impressão corporativa, promovendo as devidas adequações no número de equipamentos, assim como adequação às necessidades das unidades do IFAM.	OE.04
NE.06	Manter e ampliar licenciamento para sistemas operacionais servidor.	Manter sistemas operacionais servidor, comerciais ou livres, promovendo sua atualização conforme necessidade e ampliando o número de licenças para atendimento das demandas de crescimento e organização da TIC.	OE.14

ID	NECESSIDADE ESSENCIAL	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
NE.07	Manter sistemas administrativos e acadêmicos para suportar as áreas meio e fim do IFAM.	Contratar, adquirir, adotar ou desenvolver internamente sistemas, aplicações e sítios institucionais que suportem serviços voltados às áreas meio e fim, aderentes às necessidades do negócio, provendo as devidas manutenções e de acordo com as prioridades do IFAM.	OE.14
NE.08	Suportar sistemas corporativos e prover licenciamento de software com finalidade educacional e administrativa.	Prover licenciamento de diferentes programas aplicativos ou sistemas de aplicação específica (como bancos de dados), voltados ao atendimento de demandas de ensino e administrativos, com garantia e suporte de manutenção.	OE.14
NE.09	Melhorar as condições básicas de trabalho e ferramentas nos ambientes de TIC.	Prover adequações nas condições de trabalho das equipes de TIC e ferramental apropriado à execução de suas atividades, por meio de reforma civil, mobiliários, equipamentos de TIC, mais conforto aos profissionais e minimização de riscos a pessoas e serviços, visando aumento de produtividade e qualidade de vida.	OE.03
NE.10	Capacitar profissionais de TIC.	Implementar Plano de Capacitação Permanente para profissionais de TIC do IFAM, de acordo com as necessidades institucionais, buscando formar as competências e perfis desejados, incluindo cursos, treinamentos, certificações profissionais, pós-graduação ( <i>lato sensu, stricto sensu</i> ), participação em fóruns e congressos, etc.	OE.03
NE.11	Manter soluções tecnológicas relacionadas à segurança institucional (pessoal e patrimonial).	Prover soluções – no tocante à tecnologia da informação e comunicações – adequadas ao suporte às necessidades de segurança institucional, tais como vigilância por videomonitoramento e controles de acesso.	OE.04

ID	NECESSIDADE ESSENCIAL	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
NE.12	Promover e manter soluções de comunicação unificada.	Promover e manter soluções modernas e adequadas às necessidades de comunicação institucional de maneira integrada/unificada (voz, web conferência, videoconferência, etc.), abrangente e de fácil uso pelos usuários, incluindo ferramentas de suporte ao ensino à distância (EAD).	OE.06
NE.13	Prover orçamento específico para investimentos e custeio em TIC.	Definir orçamento específico e pré-aprovado para investimentos e custeio de Tecnologia da Informação e Comunicações do IFAM, permitindo a execução das ações do PDTIC.	OE.01
NE.14	Prover adequada estrutura organizacional de TIC.	Prover estrutura organizacional de TIC permanentemente alinhada às políticas do Governo Federal, legislações e aderente ao IFAM, nos níveis estratégico, tático e operacional.	OE.05
NE.15	Prover a segurança das informações e comunicações institucionais.	Prover os recursos e as soluções tecnológicas necessárias para implementar e manter a Política de Segurança da Informação (PSI) do IFAM.	OE.04
NE.16	Promover adesão a produtos de software com descontos acadêmicos.	Realizar levantamento de oportunidades junto a empresas ( <i>Academic Partners</i> ) que pratiquem políticas de descontos acadêmicos em soluções de software e propor parcerias, convênios ou contratação visando atender necessidades educacionais e administrativas quando de interesse e vantajoso para o IFAM.	OE.14
NE.17	Reestruturar e manter ambientes de TIC em laboratórios e salas.	Prover suporte na estruturação e reestruturação de laboratórios de informática, assim como em salas de aula, relativamente a recursos de TIC.	OE.04
NE.18	Capacitar usuários de TIC.	Estabelecer e implementar política de capacitação de usuários vinculada aos serviços ofertados, por meio de treinamentos internos e externos e pelo uso de mídias digitais contemporâneas, de acordo com as necessidades institucionais.	OE.10
NE.19	Atualizar as políticas de TIC do IFAM (PUST).	Atualizar, aprovar e implementar as políticas de TIC do IFAM, com vistas à organização e aumento da governança digital e corporativa, tal como política de uso de recursos de TIC (e-mail, computadores, sistemas), etc.	OE.08

ID	NECESSIDADE ESSENCIAL	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
<b>NE.20</b>	Implantar IPv6 para todo o IFAM.	Realizar transição tecnológica do padrão de transmissão de dados utilizados na infraestrutura física, lógica, aplicações e serviços de rede utilizados atualmente no IFAM, denominado IPv4, para o protocolo IPv6, alinhado com os parâmetros do "Plano de Disseminação e Uso do IPv6" no âmbito do SISP.	<b>OE.05</b>

*Quadro 11 Necessidades Essenciais*

### 10.3.2. Necessidades Priorizáveis

O quadro a seguir apresenta as necessidades de TIC do IFAM extraídas do Plano de Desenvolvimento Institucional Período 2019-2023.

ID	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PRIORIDADE
<b>NP.01</b>	Implantação do Módulo de Biblioteca do SIGAA, estendendo a todas as bibliotecas	Implantar e promover treinamento do Módulo de Biblioteca do SIGAA, a todas as bibliotecas do IFAM	OE.14	<b>01</b>
<b>NP.02</b>	Implantação do Módulo de Assistência Estudantil do SIGAA.	Implantar e promover treinamento do Módulo de Assistência Estudantil do SIGAA.	OE.11	<b>02</b>
<b>NP.03</b>	Mapeamento de Competência dentro da DGTI	Implantar Equipe de desenvolvimento	OE.17	<b>03</b>
<b>NP.04</b>	Implantação de Ferramenta para gerenciamento das ações de desenvolvimento	Implantar Equipe de desenvolvimento	OE17	<b>04</b>
<b>NP.05</b>	Aquisição de softwares para atender a área finalística	Demanda contemplada pela Necessidade Essencia <b>NE.08</b>	OE.14	<b>05</b>

ID	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PRIORIDADE
NP.06	Aquisição de kit de Robótica	Inserir Novas tecnologias	OE.14	06
NP.07	Aquisição de impressora 3D	Inserir Novas tecnologias	OE.14	07
NP.08	Aquisição de novos servidores de processamento	Demanda contemplada pela Necessidade Essencia <b>NE.04</b>	OE.14	08
NP.09	Aquisição de novos storages	Demanda contemplada pela Necessidade Essencia <b>NE.04</b>	OE.14	09
NP.10	Capacitação dos Servidores no ITIL	Demanda contemplada pela Necessidade Essencia <b>NE.10</b>	OE.08	10
NP.11	Estabelecer Cronograma para implantação	Implantar melhores práticas de Governança	OE.08	11

ID	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PRIORIDADE
<b>NP.12</b>	Alinhar os indicadores da DGTI com as metas da EGTI	Manter o alinhamento estratégico	OE.05	<b>12</b>
<b>NP.13</b>	Atualizar o PDTI	Manter atualizado o PDTIC	OE.05	<b>13</b>
<b>NP.14</b>	Atualizar a PUSTI	Demanda contemplada pela Necessidade Essencia <b>NE.19</b>	OE.05	<b>14</b>
<b>NP.15</b>	Aumentar o catálogo de serviços dos setores de TI das unidades com as áreas finalísticas	Manter e ampliar o Catálogo de Serviços	OE.05	<b>15</b>
<b>NP.16</b>	Estabelecer prazos para o atendimento, tendo como base uma análise de risco previa	Estabelecer prazos com base em análise de risco	OE.05	<b>16</b>
<b>NP.17</b>	Capacitação dos Gestores no gerenciamento de Projetos	Demanda contemplada pela Necessidade Essencia <b>NE.10</b>	OE.05	<b>17</b>

ID	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PRIORIDADE
<b>NP.18</b>	Implantação de Sistemas para gestão de recursos dos projetos	Demanda contemplada pela Necessidade Essencia <b>NE.08</b>	OE.05	<b>18</b>
<b>NP.19</b>	Definição de procedimentos exigindo a implantação de projetos para dar base as ações	Normatizar a prática de projetos com definição de procedimentos	OE.05	<b>19</b>
<b>NP.20</b>	Implantação de questionário da avaliação atual	Incentivar a prática de avaliação visando a melhoria contínua	OE.05	<b>20</b>
<b>NP.21</b>	Criação de Plano de Ação para aumento da satisfação	Promover a melhoria contínua dos serviços digitais prestados à comunidade do IFAM	OE.05	<b>21</b>
<b>NP.22</b>	Capacitação dos Servidores de TI das unidades	Demanda contemplada pela Necessidade Essencia <b>NE.10</b>	OE.04	<b>22</b>
<b>NP.23</b>	Contratar Link de Backup para as unidades	Incentivar o uso de link redundante buscando a disponibilidade de serviços	OE.04	<b>23</b>
<b>NP.24</b>	Dotar as unidades de infraestrutura mínima	Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho de atividades fins e administrativas	OE.04	<b>24</b>

ID	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PRIORIDADE
<b>NP.25</b>	Atualização do mapeamento de processos	Ampliar a informatização de processos	OE.04	<b>25</b>
<b>NP.26</b>	Estabelecer Cronograma para implantação separando por área	Ampliar a informatização de processos	OE.04	<b>26</b>
<b>NP.27</b>	Levantamento dos equipamentos Existentes	Incentivar a prática de inventário de Equipamentos de TI	OE.04	<b>27</b>
<b>NP.28</b>	Alinhamento com o setor de patrimônio para tombamento	Incentivar a conformidade do Inventário patrimonial de TI	OE.04	<b>28</b>
<b>NP.29</b>	Implantar política de desfazimento de bens de TI	Incentivar a prática do desfazimento de equipamentos	OE.04	<b>29</b>
<b>NP.30</b>	Manter Contratos de Telefonia	Manter funcional a comunicação via telefonia fixa e móvel	OE.06	<b>30</b>

*Quadro 12 Necessidades Priorizáveis*

## 11. PLANO DE METAS E AÇÕES

Um Plano de Metas define marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação de cada necessidade registrada no PDTIC. Um Plano de Iniciativas define quais ações/iniciativas devem ser executadas para que as metas definidas sejam alcançadas, apontando responsáveis e prazos.

O quadro a seguir consolida as Perspectivas, Objetivos, metas e iniciativas registrada no PDTIC.

Caberá à Equipe de Acompanhamento do PDTIC detalhar o presente Plano de Metas e Iniciativas, orientando a aplicação de métodos e ferramentas adequadas à gestão de projetos, para que seja possível o seu efetivo monitoramento para geração dos indicadores necessários aos relatórios anuais.

PERSPECTIVA: P2 - PROCESSOS INTERNOS					Prioridade: 1		
OE.14 - Ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta da educação a distância							
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores/Fórmula	Áreas envolvidas
Modernizar em 100% as Bibliotecas dos <i>campi</i> , objetivando o fortalecimento profissional e as demandas da comunidade (novos espaços, autoatendimento,	NP01 Implantar o Módulo de Biblioteca do SIGAA	2020	2021	2022	2023	Quantidade de Ações para o fortalecimento do acesso a Bibliotecas implantadas (Bibliotecas utilizando/Total de Bibliotecas)	PRODIN/DGTI PROEN
		1					
PERSPECTIVA: P2 - PROCESSOS INTERNOS							
OE.11 - Ampliar e fortalecer a política de Assistência estudantil visando o acesso, permanência e êxito							
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores/Fórmula	Áreas envolvidas
Informatizar 100% da Gestão Acadêmica e Gerencial da Política de Assistência Estudantil	NP02 Implantar o Módulo de Assistência Estudantil do SIGAA	2020	2021	2022	2023	Quantidade de campi utilizando efetivamente o Módulo de Assistência Estudantil no SIGAA	PRODIN/DGTI PROEN
		1					
PERSPECTIVA: P1 PESSOAS E INFRAESTRUTURA							
OE.17 - Produzir soluções inovadoras para o avanço científico, tecnológico e produtivo							
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores/Fórmula	Áreas envolvidas
Implantação da equipe de Desenvolvimento	NP03 Mapeamento de Competência dentro da DGTI	2020	2021	2022	2023	Taxa de incremento de ponto de funções $I = (\text{Quant. Ponto de Funções Implantados} * 0,1) * (\text{Media aritmética Percentual de Necessidades de Customizações} * 0,1) / \text{Quant. de Pontos de Funções Implantados}$	PRODIN/DGTI PROEN
	NP04 Implantação de Ferramenta para gerenciamento das ações de desenvolvimento	0,6	0,83	1	1		

PERSPECTIVA: P2 - PROCESSOS INTERNOS					Prioridade: 5-7				
OE.14 - Ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta da educação a distância									
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores/Fórmula	Áreas envolvidas		
Inserir Novas tecnologias no ensino, pesquisa, extensão e gestão	NP05 Aquisição de softwares para atender a área finalística	2020	2021	2022	2023	Taxa de tecnologias Inseridas $I = (\text{Quant. Tecnologias Inseridas} * 0,1) * (\text{Media aritmética de cursos} * 0,1) / \text{Quant. de tecnologias Inseridas}$	PRODIN/DGTI		
	NO06 Aquisição de kit de Robótica	0,48	0,55	0,7	0,8				
	NP07 Aquisição de impressora 3D	0,48	0,55	0,7	0,8				
PERSPECTIVA: P2 - PROCESSOS INTERNOS					Prioridade: 8-9				
OE.14 - Ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta da educação a distância									
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores	Áreas envolvidas		
Modernizar a infraestrutura de TI das unidades	NP08 Aquisição de novos servidores de processamento	2020	2021	2022	2023	Taxa de Infraestrutura Modernizada $I = (\text{Quant. Infraestruturas modernizadas} * 0,1) * (\text{Media aritmética de infraestrutura existentes} * 0,1) / \text{Quant. de Infraestrutura Modernizada}$	PRODIN/DGTI		
	NP09 Aquisição de novos storages	0,35	0,5	0,7	0,85				
PERSPECTIVA: P2 - PROCESSOS INTERNOS					Prioridade: 10-11				
OE.08 - Aprimorar os instrumentos normativos e de integridade processual									
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores	Áreas envolvidas		
Implantar as práticas do ITIL	NP10 Capacitação dos Servidores no ITIL	2020	2021	2022	2023	Taxa de incremento de ponto de funções $I = (\text{Quant. Ponto de Funções Implantados} * 0,1) * (\text{Media aritmética Percentual de Necessidades de Customizações} * 0,1) / \text{Quant. de Pontos de Funções Implantados}$	PRODIN/DGTI		
	NP11 Estabelecer Cronograma para implantação	0,4	0,58	0,8	1				

PERSPECTIVA: P2 - PROCESSOS INTERNOS					Prioridade: 12		
OE.08 - Aprimorar os instrumentos normativos e de integridade processual							
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores/Fórmula	Áreas envolvidas
Manter as metas da DGTI alinhadas com a EGTI	NP12 Alinhar os indicadores da DGTI com as metas da EGTI	2020	2021	2022	2023	Taxa de alinhamento estratégico da DGTI $I = (\text{Quant. Metas alinhadas} * 0,1) * (\text{Media aritmética de metas do PDTI} * 0,1) / \text{Quant. de Metas Alinhadas}$	PRODIN/DGTI
		0,8	0,92	0,95	0,99		
PERSPECTIVA: P2 - PROCESSOS INTERNOS					Prioridade: 13-14		
OE.08 - Aprimorar os instrumentos normativos e de integridade processual							
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores	Áreas envolvidas
Atualização das políticas de Tecnologia da Informação	NP13 Atualizar o PDTI	2020	2021	2022	2023	Taxa de políticas de TI $I = (\text{Quant. Políticas Atualizadas} * 0,1) * (\text{Media aritmética das políticas existentes} * 0,1) / \text{Quant. de Políticas Atualizadas}$	PRODIN/DGTI
	NP14 Atualizar a PUSTI	0,8	1	1	1		
		0,8	1	1	1		
PERSPECTIVA: P1 PESSOAS E INFRAESTRUTURA					Prioridade: 15-16		
OE.05 - Implementar, Aperfeiçoar e Padronizar mecanismos de gestão							
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores	Áreas envolvidas
Aumentar a satisfação dos Serviços de TI	NP15 Aumentar o catálogo de serviços dos setores de TI das unidades com as áreas finalísticas	2020	2021	2022	2023	Taxa de incremento dos serviços de TI $I = (\text{Índice de Serviços} * 0,1) * (\text{Media aritmética de todos os índices avaliados} * 0,1) / \text{Índice dos Serviços}$	PRODIN/DGTI
	NP16 Estabelecer prazos para o atendimento, tendo como base uma análise de risco previa	0,95	0,96	0,97	0,98		
		0,95	0,96	0,97	0,98		

PERSPECTIVA: P2 - PROCESSOS INTERNOS							Prioridade: 17-19
OE.05 - Implementar, Aperfeiçoar e Padronizar mecanismos de gestão							
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores/Fórmula	Áreas envolvidas
Implantação de gestão de Projetos	NP17 Capacitação dos Gestores no gerenciamento de Projetos	2020	2021	2022	2023	Taxa de execução do portfólio de projetos do IFAM  I = (Quant. Ações realizadas com projetos formais no ano * 0,1) * (Media aritmética Percentual de Ações Realizadas no ano * 0,1) / Quant. de Ações realizadas com projetos formais no ano	PRODIN/DGTI
	NP18 Implantação de Sistemas para gestão de recursos dos projetos	0,8	0,92	0,95	0,99		
	NP19 Definição de procedimentos exigindo a implantação de projetos para dar base as ações	0,8	0,92	0,95	0,99		
PERSPECTIVA: P2 - PROCESSOS INTERNOS							Prioridade: 20-21
OE.08 - Aprimorar os instrumentos normativos e de integridade processual							
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores	Áreas envolvidas
Aumentar a satisfação da comunidade com a Infraestrutura atual de TI	NP20 Implantação de questionário da avaliação atual	0,5	0,6	0,65	0,7	Taxa de satisfação em relação a Infraestrutura  I = (Índice dos serviços * 0,1) * (Media aritmética Percentual de todos os índices * 0,1) / Índice dos serviços	PRODIN/DGTI
	NP21 Criação de Plano de Ação para aumento da satisfação	0,5	0,6	0,65	0,7		
PERSPECTIVA: P1 PESSOAS E INFRAESTRUTURA							Prioridade: 22-24
OE.04 - Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho de atividades fins e administrativas							
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores	Áreas envolvidas
Aumentar a disponibilidade dos Serviços de TI	NP22 Capacitação dos Servidores de TI das unidades	2020	2021	2022	2023	Taxa de disponibilidade dos serviços de TI  I = (Quant. Serviços * 0,1) * (Media aritmética Percentual de Disponibilidade * 0,1) / Quant. de Serviços	PRODIN/DGTI
	NP23 Contratar Link de Backup para as unidades	0,95	0,96	0,97	0,98		
	NP24 Dotar as unidades de infraestrutura mínima	0,95	0,96	0,97	0,98		

PERSPECTIVA: P1 PESSOAS E INFRAESTRUTURA							Prioridade: 25-26	
OE.04 - Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho de atividades fins e administrativas								
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores	Áreas envolvidas	
Ampliar a informatização de processos	NP25 Atualização do mapeamento de processos	2020	2021	2022	2023	Taxa de informatização de processos $I = (\text{Quant. Processos informatizados} * 0,1) * (\text{Media aritmética Percentual de serviços a informatizar} * 0,1) / \text{Quant. De processos informatizados}$	PRODIN/DGTI	
	NP26 Estabelecer Cronograma para implantação separando por área	0,6	0,7	0,8	0,9			
PERSPECTIVA: P1 PESSOAS E INFRAESTRUTURA							Prioridade: 27-29	
OE.04 - Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para o desempenho de atividades fins e administrativas								
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores	Áreas envolvidas	
Implantar o Inventario de TI	NP27 Levantamento dos equipamentos Existentes	2020	2021	2022	2023	Taxa de implementação do inventário de TI $I = (\text{Quant. De equipamentos inventariado} * 0,1) * (\text{Media aritmética da quantidade de equipamentos existentes} * 0,1) / \text{Quant. de Equipamentos Inventariados}$	PRODIN/DGTI	
	NP28 Alinhamento com o setor de patrimônio para tombamento	0,6	0,8	1	1			
	NP29 Implantar política de desfazimentode bens de TI	0,6	0,8	1	1			
PERSPECTIVA: P1 PESSOAS E INFRAESTRUTURA								
OE.06 - Fortalecer a comunicação interna e externa								
Metas	Iniciativas	Previsão/Meta				Indicadores	Áreas envolvidas	
Ampliar o índice de efetividade da comunicação externa do IFAM	NP 30 Manter Contratos de Telefonia	2020	2021	2022	2023	Taxa de alocação de dispositivos móveis $TA = \text{Dipositivos distribuidos}/\text{Dispositivos disponíveis}$	PROPLAD/PRODIN	
		0,6	0,8	1	1			

Quadro 13 Plano de Metas e Ações

## 12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Para balizamento do Plano de Gestão de Pessoas, foi identificada no IFAM a situação atual referente aos quantitativos e à distribuição dos profissionais de TIC.

Os Analistas, Tecnólogos, Técnicos de Laboratório-Área e Técnicos de TIC do IFAM encontram-se distribuídos conforme segue:

CARGO	UNIDADE	RECURSOS
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informacao – CHUM	1
	Departamento de Tecnologia da Informacao – CMC	2
	Coordenacao de Gestao de Tecnologia da Informacao – CMDI	2
	Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - CMZL	1
	Coordenacao de Gestao da Tecnologia da Informacao – CPRF	1
	Coordenacao de Tecnologia da Informacao – CTB	1
	Coordenacao Geral de Sistemas de Informacao – Reitoria	4
	Coordenacao Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação - Reitoria	2
	Coordenacao Geral de Solucoes de Tecnologia da Informacao - Reitoria	1
TECNOL OGO-FORMAC AO	Departamento de Tecnologia da Informacao –CMC	2
	Coordenacao de Gestao de Tecnologia da Informacao – Maués	1
	Coordenacao de Gestao de Tec. da Informacao – Parintins	1
	Pro Reitoria de Desenvolvimento Institucional	1
	Coordenacao Geral de Governança dos Sistemas de Informação - Reitoria	2
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Campus Avançado de Iranduba – Iranduba	1
	Coordenacao de Tecnologia da Informacao – CCO	2
	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informacao – CHUM	1
	Coordenacao de Gestao de Tecnologia da Informacao - CITA	1
	Coordenacao de Tecnologia da Informacao - Lábrea	1
	Coordenacao de Tecnologia da Informação - CMC	3
	Coordenacao de Gestao de Tecnologia da Informacao - CMDI	1
	Núcleo de Soluções de Tecnologia da Informação – CMZL	1
	Coordenacao de Gestao de Tecnologia da Informacao - Maués	1
	Coordenacao de Gestao de Tec. da Informacao - Parintins	1
	Coordenacao de Gestao da Tecnologia da Informacao - CPRF	1
	Coordenacao de Gestao de Tecnologia de Informacao - CSGC	2
	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informacao - TEFE	2
	Coordenacao Geral De Governança dos Sistemas de Informação – REITORIA	1
	Instituto Federal do Amazonas - IFAM	1
Núcleo de Infraestrutura, Redes e Telecomunicação - CMZL	1	
Coordenacao Geral de Ensino - CEIRU	1	
TECNICO DE LABORATORIO AREA	Coordenacao de Tecnologia da Informacao - CCO	1
	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informacao - CHUM	1
	Coordenacao de Gestao de Tecnologia da Informacao - Manacapuru	1
	Coordenacao de Gestao de Tecnologia da Informacao - CMDI	2
	Coordenacao de Gestao de Tecnologia da Informacao - Maués	1
	Coordenacao de Gestao de Tec. da Informacao - Parintins	2
	Coordenacao de Tecnologia da Informacao - CTB	2
	Coordenacao Geral de Solucoes de Tecnologia da Informacao - Reitoria	1
	Coordenacao a Area do Eixo Tecnológico, Informacao E Tecnologia - CITA	1
	Departamento Academico de Informacao e Comunicacao - CMC	2
	Coordenacao de Registro Academico - CEIRU	1
	Campus Avançado de Iranduba - Iranduba	1
	Coordenação de Controle e Registro Acadêmico - Reitoria	1
	Coordenacao Geral de Laboratorios - COO	1
	Núcleo dos Laboratórios Multidisciplinares - CMZL	1

Quadro 14 Recursos de TI

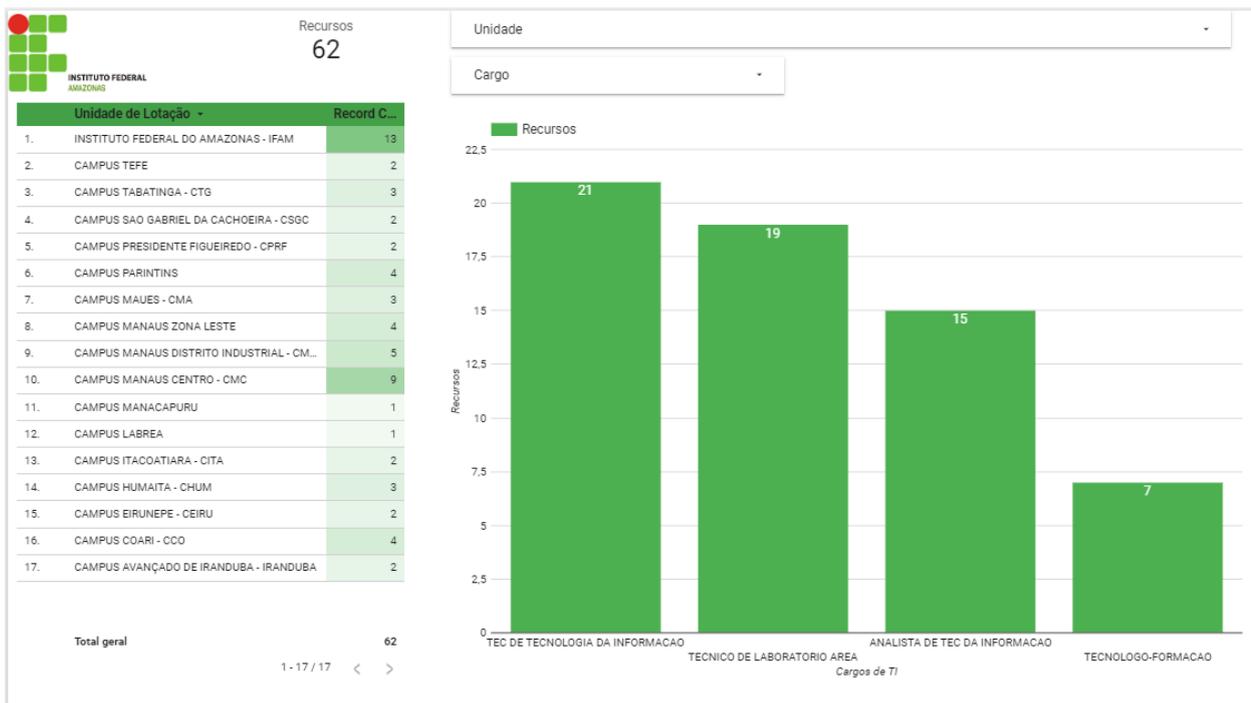


Figura 8 Recursos de TI do IFAM por Cargo

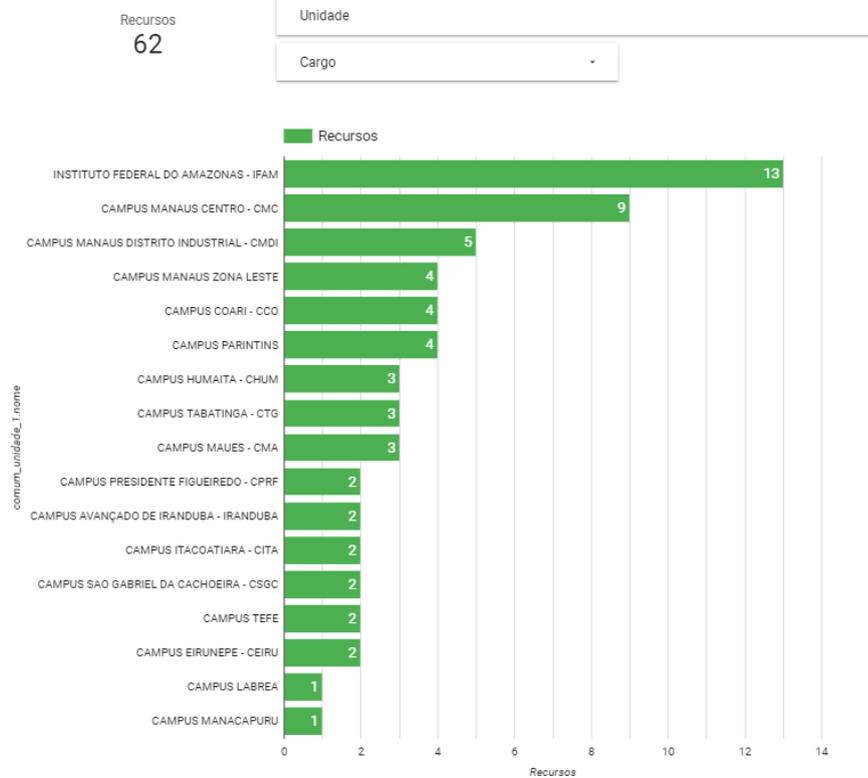


Figura 9 Recursos de TI do IFAM por Campus

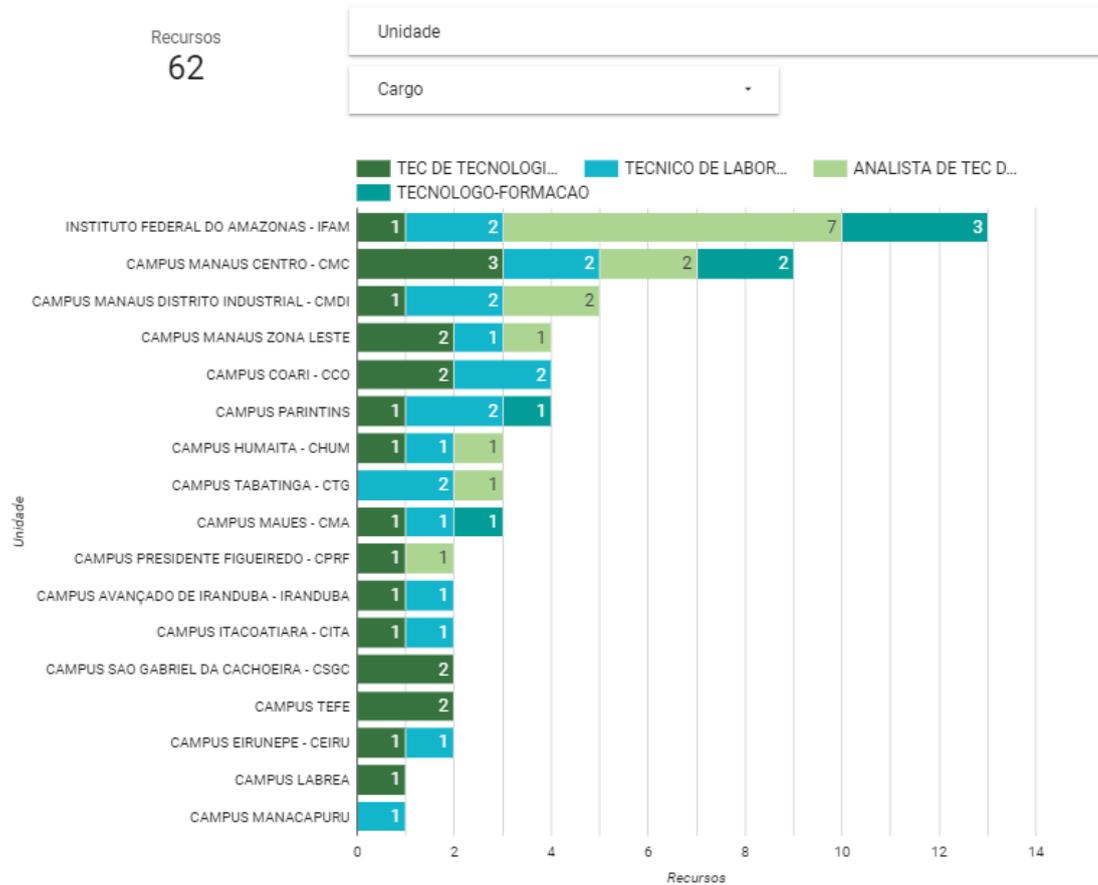


Figura 10 Recursos de TI do IFAM por Cargo agrupados por Campus

As Figuras 7, 8, 9 demonstram a força de trabalho do IFAM que conta com 62 profissionais entre os quais, 24,19% são Analista de Tecnologia da Informação, 11,29% são Tecnólogos-Área, 33,87% são Técnicos de TI e 30,65% são Técnicos de Laboratório-Área. Também observa-se que 20,97% estão na Reitoria, 14,52% no Campus Manaus Centro, 8,06% no Campus Manaus Distrito Industrial, 6,45% nos Campi Manaus Zona Leste, Coari e Parintins, 4,84% nos Campi Humaitá, Tabatinga e Maués, 3,23% nos Campi de Eirunepé, Presidente Figueiredo, Iranduba, Itacoatiara, São Gabriel da Cachoeira e Tefé, 1,6% nos Campi de Lábrea e Manacapuru.

## 12.1. Quadro atual de Gestão de TIC

Os atuais recursos humanos (considerando apoio administrativo) à disposição da Gestão de TIC estão relacionados a seguir:

Unidade	Organização	Função	TAE	Sub Total	Total	%
Reitoria	DGTI	01 CD3	01	2	12	21,05%
	DGTI/Governança	01 FG2	01	2		
	DGTI/Soluções	01 FG2	01	2		
	DGTI/Sistemas	01 FG2	03	4		
	DGTI/Infraestrutura	01 FG2	01	2		
Campus Manaus Centro	DTI	01 CD4	03	4	7	12,28%
	DTI/CGTIC	01 FG1	02	3		
Campus Manaus Distrito	CGTIC	01 FG1	06	7	7	12,28%
Campus Manaus Zona Leste	CGTIC	01 FG1	02	3	3	5,2%
Campus Presidente Figueiredo	CGTIC	01 FG1	01	2	2	3,5%
Campus Manacapuru	CGTIC	01	00	1	1	1,7%
Campus Itacoatiara	CGTIC	01 FG2	01	2	2	3,5%
Campus Coari	CGTIC	01 FG2	02	3	3	5,2%
Campus São Gabriel da Cachoeira	CGTIC	01 FG2	02	3	3	5,2%
Campus Tabatinga	CGTIC	01 FG2	02	3	3	5,2%
Campus Parintins	CGTIC	01 FG4	02	3	3	5,2%
Campus Maués	CGTIC	01 FG2	02	3	3	5,2%
Campus Eirunepé	CGTIC	01 FG2	00	1	1	1,7%
Campus Humaitá	CGTIC	01	03	4	4	7%
Campus Tefé	CGTIC	01 FG2	01	2	2	3,5%
Campus Boca do Acre	CGTIC	00	00	0	0	0%
Campus Iranduba	CGTIC	01	00	1	1	1,7%
					57	100%

Quadro 15 Recursos Humanos da Gestão de TIC 2020

O IFAM não possui, atualmente, profissionais com Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP.

## 12.2. Projeções de Pessoal de TIC para o IFAM

A projeção será apresentada em função das competências necessárias

REITORIA					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Governança de TIC	Administrador	00	01	01	3
	Assistente em Administração	00	01	01	
	Analista de TIC	00	01	01	
Soluções de TIC	Analista de TIC	01	01	01	4
	Estagiário	00	02	02	
Infraestrutura	Analista de TIC	01	01	01	03
	Estagiário	00	01	01	
Sistemas	Analista de TIC	04	02	02	06

Quadro 16 Projeção da Gestão de TI - Diretoria

CAMPUS MANAUS CENTRO					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Departamento de TIC	Analista de TIC/Tecnólogo	03	01	01	7
	Técnico de TI	00	02	02	
	Assistente em Administração	00	01	01	
Coordenação de TIC	Técnico de TI	02	01	01	4
	Analista de TIC/Tecnólogo	00	01	01	
	Estagiários	00	03	03	3

Quadro 17 Projeção da Gestão de TI - Campus Manaus Centro

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Analista de TIC	02	01	01	10
	Técnico de TI	01	01	01	
	Assistente em Administração	01	01	01	
	Laboratorista	01	02	02	

Quadro 18 Projeção da Gestão de TI - Campus Manaus Distrito Industrial

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Analista de TIC	00	02	02	10
	Técnico de TI	01	02	02	
	Laboratorista	01	03	03	
	Assistente em Administração	00	01	01	04
	Estagiários	00	04	04	

Quadro 19 Projeção da Gestão de TI - Campus Manaus Zona Leste

CAMPUS ITACOATIARA					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Analista de TIC	00	00	00	04
	Técnico de TI	01	01	01	
	Laboratorista	01	01	01	

Quadro 20 Projeção da Gestão de TI - Campus Itacoatiara

CAMPUS AVANÇADO DE MANACAPURU					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Analista de TIC	00	00	00	03
	Técnico de TI	00	01	01	
	Laboratorista	01	01	01	

Quadro 21 Projeção da Gestão de TI - Campus Avançado de Manacapuru

CAMPUS LÁBREA					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Analista de TIC	00	01	01	03
	Técnico de TI	01	00	00	
	Laboratorista	01	00	00	

Quadro 22 Projeção da Gestão de TI - Campus Lábrea

CAMPUS AVANÇADO DE IRANDUBA					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Analista de TIC	00	00	00	04
	Técnico de TI	02	00	00	
	Laboratorista	02	00	00	

Quadro 23 Projeção da Gestão de TI - Campus Avançado de Iranduba

CAMPUS TABATINGA					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Analista de TIC	01	00	00	04
	Técnico de TI	02	01	01	
	Laboratorista	00	00	00	

Quadro 24 Projeção da Gestão de TI - Campus Tabatinga

CAMPUS PARINTINS					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Analista de TIC	01	00	00	04
	Técnico de TI	02	00	00	
	Laboratorista	01	00	00	
	Estagiário	00	02	02	02

Quadro 25 Projeção da Gestão de TI - Campus Parintins

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Analista de TIC	00	01	01	05
	Técnico de TI	01	01	01	
	Laboratorista	00	02	02	

Quadro 26 Projeção da Gestão de TI - Campus São Gabriel da Cachoeira

CAMPUS MAUÉS					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Analista de TIC	01	00	00	04
	Técnico de TI	01	00	00	
	Laboratorista	01	01	01	

Quadro 27 Projeção da Gestão de TI - Campus Maués

CAMPUS TEFÉ					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Analista de TIC	00	01	01	05
	Técnico de TI	02	00	00	
	Laboratorista	00	02	02	

Quadro 28 Projeção da Gestão de TI - Campus Tefé

CAMPUS HUMAITÁ					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Analista de TIC	01	00	00	04
	Técnico de TI	01	00	00	
	Laboratorista	01	01	01	

Quadro 29 Projeção da Gestão de TI - Campus Humaitá

CAMPUS EIRUNEPÉ					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Técnico de TI	00	01	00	02
	Laboratorista	00	01	00	

Quadro 30 Projeção da Gestão de TI - Campus Eirunepé

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Analista de TIC	01	00	00	03
	Técnico de TI	00	01	01	
	Laboratorista	00	01	01	

Quadro 31 Projeção da Gestão de TI - Campus Presidente Figueiredo

CAMPUS AVANÇADO DE BOCA DO ACRE					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Técnico de TI	00	01	00	02
	Laboratorista	00	01	00	

Quadro 32 Projeção da Gestão de TI - Campus Boca do Acre

CAMPUS COARI					
Competência desejada	Cargo	Disponível	Necessidade	Adição	Total (Disp+Adição)
Gestão de TIC	Técnico de TI	02	01	01	05
	Laboratorista	02	00	00	

Quadro 33 Projeção da Gestão de TI - Campus Coari

### 12.3. Plano de Capacitação

A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) visa aprimorar a Gestão de Pessoas de TI através da qualificação dos servidores e gestores, para o melhor desempenho de suas atribuições, aprimorando as competências para novos desafios profissionais, seja no aspecto técnico ou gerencial.

Para isso, viabilizará a participação de seus servidores em todos os cursos oferecidos pelo Contrato de Gestão e pelo Plano Anual de Capacitação do Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação financiados pelo MEC junto a Escola Superior de Redes em conformidade com o **Plano de Capacitação anexo a este PDTIC.**

## 13. FATORES CRÍTICOS PARA O SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso são os pontos chave que definem o êxito ou o fracasso de um objetivo definido. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para a adequada e satisfatória execução do PDTIC.

Os fatores identificados como críticos para o sucesso da execução do presente PDTIC e consequente alcance das metas são:

- Apoio e envolvimento da Alta Administração;
- Reestruturação organizacional da TIC;
- Fortalecimento da Governança Digital;
- Acompanhamento contínuo da execução do Plano com participação ativa do Comitê de Desenvolvimento Institucional e do CONSUP;
- Garantia de recursos humanos, orçamentário e financeiro para a consecução do Plano;
- Comprometimento dos responsáveis pela execução das ações do PDTIC;
- Defasagem do parque tecnológico computacional;
- Descontinuidade dos serviços;
- Compra de Soluções de forma conjunta;
- Falta de confiabilidade nos serviços prestados; e,
- Depreciação da gestão do conhecimento.

## 14. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Para a adequada execução do Plano Diretor de TIC, é fundamental que sejam previstos os recursos financeiros relativos às necessidades a serem atendidas.

O Plano Orçamentário de TIC para o IFAM será apresentado anualmente conforme Instrução Normativa nº 01 de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e

fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC). O Sistema PGC possui metodologia própria e prevê a constante atualização das previsões de gastos com TIC para o ano subsequente.

O PAC do IFAM estará disponível no site institucional para o público em geral, assim como via Sistema PGC do Governo Federal para servidores cadastrados.

## 14. CONCLUSÃO

O avanço tecnológico em todas as áreas do conhecimento vem crescendo em velocidade nunca vista, mudando a forma com que empresas e pessoas trabalham, se relacionam, se comunicam, fazem negócios e obtêm informação, criando novas oportunidades – e riscos – ainda impensados.

Nas empresas, esse acelerado avanço tecnológico impacta diretamente nas decisões da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, que tem que lidar com essas constantes mudanças, investindo certo em tecnologias consistentes e duradouras e que atendam às necessidades das organizações. Em um cenário tão desafiador, planejar as ações e investimentos em TIC pode ser o diferencial para alcançar o sucesso.

A Tecnologia da Informação e Comunicação tem que se posicionar como parceiro estratégico da instituição para cumprir seu papel, provendo os recursos para entregar as informações que a instituição precisa para tomar decisões. No IFAM, como instituição governamental e de ensino, a TIC pode contribuir substancialmente para a modernização e inovação da educação, permitindo que professores, alunos e pessoal administrativo tenham uma experiência agradável e eficaz em suas tarefas cotidianas.

A elaboração do presente PDTIC representa o desejo do IFAM em manter conformidade com legislação e padrões de referência, aumentar a cultura de planejamento, alinhando a TIC aos objetivos institucionais. Sua construção metódica, participativa e transparente garante um produto adequado ao atual nível de maturidade institucional em TIC e caracteriza um marco no histórico de planejamento desta Instituição Federal de Ensino.

A correta execução do Plano, no entanto, ainda é um desafio. Os atores (alta administração, áreas finalísticas, Comitê de Desenvolvimento e área de TIC) precisam se conscientizar da importância de seguir o Plano, provendo acompanhamento contínuo e crítico para alcance das metas.

## 15. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

**Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP – EGTI 2013/2015 v1.1.** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília: MP/SLTI 2012. Disponível em:

[https://drive.google.com/file/d/1xnkybU6WKxz7K2\\_DSBBB93epY4Kn95J3/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1xnkybU6WKxz7K2_DSBBB93epY4Kn95J3/view?usp=sharing)  
acessado em 01/04/2020.

**Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações – EGTIC 2014-2015.** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília: MP/SLTI 2014. Disponível em:

[https://drive.google.com/file/d/1bzy3yFF\\_s463RnJZYMeFVcYBEXhUPYk-/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1bzy3yFF_s463RnJZYMeFVcYBEXhUPYk-/view?usp=sharing)  
acessado em 01/04/2020.

**Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2016-19.** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Brasília: MP/SLTI 2016. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1NKyAsUZnRdnwTuvK6IUiKdzN-li-RVh/view?usp=sharing> acessado em 01/04/2020.

**Estratégia Brasileira para a Transformação Digital – E-Digital. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Brasília: MCTIC 2018.** Disponível em <http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/estrategiadigital.pdf> acessado em 01/04/2020.

**Estratégia de Segurança da Informações e Comunicações e de Segurança Cibernética da Administração Pública Federal 2015-2018**, versão 1.0, conforme Portaria GSI/PR nº 14, de 12 de maio de 2015. Disponível em:

[http://dsic.planalto.gov.br/legislacao/4\\_Estrategia\\_de\\_SIC.pdf/@@download/file/4\\_Estrategia\\_de\\_SIC.pdf](http://dsic.planalto.gov.br/legislacao/4_Estrategia_de_SIC.pdf/@@download/file/4_Estrategia_de_SIC.pdf)  
acessado em 01/04/2020.

**Instrução Normativa GSI/PR nº 01/2008, de 13 de junho de 2008.** Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Disponível em [http://dsic.planalto.gov.br/legislacao/in\\_01\\_gsidsic.pdf](http://dsic.planalto.gov.br/legislacao/in_01_gsidsic.pdf) acessado em 01/04/2020.

**Instrução Normativa nº 01/2010, de 19 de janeiro de 2010.** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Disponível em: <https://portal.tecu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A2578C7A760157902EAE95161E> acessado em 01/04/2020.

**Instrução Normativa nº 10/2012, de 10 de novembro de 2012.** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Disponível em: <http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCod=597> acessado em 01/04/2020.

**Instrução Normativa nº 04/2014, de 11 de setembro de 2014.** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/IN42014Completa.pdf> acessado em 01/04/2020.

**Instrução Normativa nº 01/2019, de 4 de abril de 2019.** Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70267659/do1-2019-04-05-instrucao-normativa-n-1-de-4-de-abril-de-2019-70267535](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70267659/do1-2019-04-05-instrucao-normativa-n-1-de-4-de-abril-de-2019-70267535) acessado em 01/04/2020

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** (Lei da Transparência). Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm) acessado em 01/04/2020;

**Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016.** Presidência da República. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8638.htm) acessado em 01/04/2020;

**Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011.** Presidência da República. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7579.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7579.htm) acessado em 01/04/2020;

**Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.** Presidência da República. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm) acessado em 01/04/2020;

**Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018.** Presidência da República. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9637.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9637.htm) acessado em 01/04/2020

**Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.** Presidência da República. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm) acessado em 01/04/2020

**Plano de Desenvolvimento Institucional IFAM – 2019 – 2023.** Disponível em  
[http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/desenvolvimento-institucional/institucional/PDI\\_NOVEMBRO\\_VERTICAL\\_ATUALIZADOPDF.pdf](http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/desenvolvimento-institucional/institucional/PDI_NOVEMBRO_VERTICAL_ATUALIZADOPDF.pdf) acessado em 01/04/2020

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do IFAM 2017-2018** Disponível em:  
<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/desenvolvimento-institucional/institucional/tecnologia--da-informacao/PLANODIRETORDETECNOLOGIADAINFORMAODOIFAM20172018RevisadoeAprovado.pdf> acessado em 01/04/2020

## 16. ANEXO

Plano de Capacitação de TIC